LIVRO DE ÓBITO

31

Óbito

Registro
de
Óbitos
Nº 1
1878/1883.

Livro de Obito

ÓBITO

Nº 7 Rs 20$000
Pagou de sello vinte mil reis
Tucano 15 de Abril de 1879

O Collector
Góis

O Escrivão
Silva

Tem este Livro duzentos folhas todas por mim
numeradas e rubricadas, e deve de servir para
a escripturação do registro civil de obitos, le-
vando no fim termo de encerramento. Villa
do Tucano 16 de Abril de 1879

O P. da Camara
Bento J. de Góis

Numero um — Aos seis dias do mez de Abril, de mil oito centos e Setenta e oito, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio Ignacio Ferreira dos Santos, e perante as testemunhas abaixo nomeados, e assignados, declarou — Que hontem as cinco horas da tarde, na fazenda Inchú, falleceo sem testamento, de morte natural, Sua cunhada, Maria Francisca da Conceição, solteira, onesta, com idade de Vinte annos, natural e residente nesta freguesia, livre, filha legitima de Manoel Gonsalves dos Santos, e Maximiana Maria de Jesus, lavradores, naturaes e residente desta dita freguesia, e Vai ser sepultada no Cemiterio d'esta Parochia. — Do que para constar lavrei este termo que assigno, com Eufrosino Ferreira de Carvalho, a rogo do declarante, por não saber este assignar, e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, e Antonio Alves da Motta, que attestão por informação, que a fallecida era a mesma Maria Francisca da Conceição, mencionada neste assento. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Joaquim Alves Pinheiro
Antonio Alves da Motta

Numero dois — Aos vinte dois dias do mez de Abril de mil oito centos e Setenta e oito, neste Districto da Paz, da Parochia da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio [illegible] e as testemunhas abaixo nomeadas [illegible]

Cartorio Eusebio Francisco Pereira Dantos, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas, declarou — Que hontem falleceo sem testamento, de morte natural, sua parenta Luiza Dantas, digo, sua Luiza Maria, com idade de vinte cinco annos, livre, natural e residente nesta Freguezia, casada com Severiano Manoel Dantas, deixou dois filhos — Manoel, com idade de dois annos, e um sem ser baptisado, com idade de nove dias, e vai ser sepultada no Cimiterio desta Parochia, filha legitima de Manoel Joaquim Bello, e Maria de Jesus — E para constar, lavrei este termo em que assignou, com Pedro Ferreira Borges, a rogo do declarante por este não saber assignar, e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, e Antonio Alves da Motta, que attestão por informação que a fallecida, era a propria Luiza Maria, mencionada neste assento — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi:

Vicente Ferreira da Silva
Pedro Ferr.ª Borges
Joaquim Alves Pinheiro
Antonio Alves da Motta

Numero trez — Aos vinte dois dias do mez de Abril de mil oito centos e setenta e oito, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu Cartorio, Pedro Ferreira Borges, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas, apresentou-me, digo, declarou — Que hontem as dez horas da manhã, no [illegible] Araças, falleceo sem testamento de morte natural, José Dias, livre lavrador, natural da Provincia de Sergipe, e residente nesta

de Cesente annos, Solteiro, filliação desconhecida — E vai ser sepultado no Cemiterio d'esta Parochia — E para constar lavrei este termo que assigno com o declarante, e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro e Antonio Alves da Motta, que attestão por informações que o fallecido era o mesmo José Dias mencionado neste assento — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz, o escrevi:

Vicente Ferreira da Silva
Pedro Ferr.ª Borges
Joaquim Alves Pinheiro
Antonio Alves da Motta

Numero quatro — Aos Vinte um dias do mez de junho de mil oito centos e setenta e oito, n'este Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, Compareceu em meu Cartorio Antonio Fabiano de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou — Que hontem á uma hora da tarde, falleceu de morte natural, na fazenda Agua Nova, o Ingenuo de nome Silvestre, com idade de seis annos filho natural de Dorothea, sujeita á Gaudencio Moreira de Carvalho, natural e rezidente nesta freguezia — E vai ser sepultado no Cimiterio d'esta Parochia — E para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, e Eufrazino Ferreira de Carvalho, que attestam por informações que o fallecido era o mesmo Silvestre, mencionado n'este assento — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi:

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Fabiano de Carvalho
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrazino Ferreira de Carvalho

e as testemunhas abaixo nomiadas [illegible]

Numero cinco — Aos vinte oito dias do
mez de junho de mil oito centos e se
tenta e oito, neste Districto de Paz
da Parochia da Conceição do Coité,
Municipio do Tucano, Provinci
a da Bahia, compareceo em meu car
torio Pedro Pereira de Mattos, e peran
te as testemunhas abaixo nomiadas
e assignados, declarou — Que hon
tem nas [illegible] sete horas da noite, no
[illegible] da Sapé, falleceo de morte
natural, uma criança José do sexo
masculino com idade de oito mezes
seo filho legitimo e de Clara Maria
de Jesus, livres lavradores, natura
es e residentes nesta Freguesia —
E vai ser sepultado no Cimiteri
o desta Parochia. Do que para cons
tar, lavrei este termo em que vai assig
no, com Eufrosino Ferreira de Car
valho, a rogo do declarante, por este
não saber escrever, e as testemu
nhas Joaquim Alves Pinheiro,
Pedro Ferreira Borges, que assisti
rão ao enterro, e attestam por in
formações que o fallecido era o mes
mo José, mencionado neste assento.
Eu Vicente Ferreira da Silva, Escri
vão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Joaquim Alves Pinheiro
Pedro Ferr.a Borges.

Numero seis — Aos dois dias do mez
de julho de mil oito centos e setenta
e oito, neste Districto de Paz da
Parochia da Conceição do Coité,
Municipio do Tucano, Provin
cia da Bahia, compareceo no meu
cartorio Felippe Pereira Galvão,
e perante as testemunhas abai
xo nomiados e assignados a
presentou-me uma criança
do sexo, digo, declarou — Que
hontem as oito horas do dia

3

do dia na fazenda Can[illegible], fal-
leceo sem testamento, de morte natural
Manoel Julião, com idade de
oitenta annos, livre, lavrador,
viuvo de Laurencia Maria, dei-
xou um filho que é o declaran-
te, com idade de quarenta annos.
E vai ser sepultado no Cemi-
terio desta Parochia — Do que
para constar, lavrei este termo
em que me assigno, com Eufro-
zino Ferreira de Carvalho, a
rogo do declarante, por este não
saber escrever — e as testemu-
nhas Antonio Alves da Mot-
ta, e Irenio Antunes de Olivei-
ra, que assistiram ao enterro,
e attestão por informações,
que o fallecido era o mesmo
Manoel Julião, mencionado
do neste assento. Eu Vicente
Ferreira da Silva, Escrivão de
Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero sete — Aos trinta e um dias do
mez de Julho, de mil oito centos e seten-
ta e oito, n'este Districto de Paz, da Pa-
rochia da Conceição do Tucano, Muni-
cipio do Tucano, Provincia da Ba-
hia, compareceo em meu cartorio
Ilario José Caitano, e perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas e assig-
nadas declarou — Que falleceo hon-
tem de morte natural as doze horas
do dia, na [illegible] da Cruz, a criança
de nome Norberto do sexo mascu-
lino, com idade de trez annos, livre,
natural e residente nesta Fregue-
zia, filho natural de Justina
de Sol, e vai ser sepultado
no Cemiterio d'esta Parochia
— E para constar lavrei este
[illegible]

este termo, que assigna com Eufrosino Ferreira de Carvalho, a rogo do declarante, por este não saber assignar, e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, e Pedro Ferreira Borges, que assistirão ao enterro, e attestam que o fallecido éra o mesmo liberto, mencionado neste assento. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Joaquim Alves Pinheiro
Pedro Ferr.ª Borges

Numero oito — Aos vinte e um dias do mez de Agosto, de mil oito centos e setenta e oito, neste Destricto de Paz da Parochia da Conceição do Umas, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Maria Rodrigues de Meirelles, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas, declarou — Seu fallecido hontem, sem testamento, de morte natural, na fazenda Jacoão — Vieira, as seis horas da tarde, Antonio Correia de Moura, lavrador, natural e residente nesta Freguezia, casado com Maria Rodrigues de Meirelles, deixou dois filhos, Josepha, com idade de quatro annos, e Theburcio, com idade de dois annos, filho natural de Anna do Carmo, natural e residente na dita Freguezia, e vai ser sepultado no Cimiterio desta Parochia — Do que para constar lavrei este termo em que me assigno, com Eufrosino Ferreira de Carvalho, a rogo da declarante por esta não saber escrever, e as testemunhas Joaquim Alves Pinheiro, e Pedro Ferreira Borges, que assistirão ao enterro, e attestam que o fallecido éra o mesmo

o mesmo Antonio Corrêa de Albu-
uro, mencionado neste assento
— Eu Vicente Ferreira da Silva,
Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Joaquim Alves Pinheiro
Pedro Ferr.º Borges

Numero nove — Aos vinte cinco
dias do mez de Agosto, de mil oito-
centos e setenta e oito, neste Dis-
tricto de Paz, da Parochia da Concei-
ção do Rosso, Municipio do Te-
cano, Provincia da Bahia, compa-
receu em meu cartorio Antonio Ro-
drigues de Carvalho, e perante,
digo, Compareceu em meu cartorio
Paulo Firmino de Castro, e peran-
te as testemunhas, abaixo nomea-
das e assignadas, declarou — que
falleceu hontem as dez horas da
noite ~~de~~ de morte natural, na fa-
zenda Junco, a criança do sexo mas-
culino [illegible]
[illegible], natural da Villa do Soure,
e residente nesta freguezia, filho
legitimo do declarante acima dito,
e de Josepha Maria da Conceição,
e vai ser sepultado no Cemiterio
desta Parochia — E para constar
lavrei este termo, que assigno, com
Eufrosino Ferreira de Carvalho,
a rogo do declarante, por este não sa-
ber escrever, e as testemunhas Joa-
quim Alves Pinheiro, e Pedro Fer-
reira Borges, que assistiram ao
enterro, e attestam que o fallecido
era o mesmo Amisim, neste
assento mencionado — Eu Vicen-
te Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o
escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Joaquim Alves Pinheiro
Pedro Ferr.ª Borges

Numero dois – Aos vinte ~~sete~~ dias do
mez de Agosto, de mil oito centos e
Setenta e oito, neste Districto de Paz,
da Parochia da Conceição do Mar,
Municipio do Irará, Provincia da
da Bahia, compareceo no meu Car-
torio Eusebio Pereira de Sant'Anna,
e perante as testemunhas abaixo
nomiadas e assignadas, declaro-
u – Ser hontem fallicido sem tes-
tamento, de morte natural, na
fasenda Rio-Dabruta, sua Mãe
Joaquina Maria, livre, natu-
ral e residente nesta Freguesia,
casada com Manoel Joaquim
de Sant'Anna, deixou seis fi-
lhos, fallicio com idade de Cesenta
e cinco annos, os filhos São os Seguin-
tes, João Baptista de Sant'Anna,
com quarenta e seis annos, Eusebio
Pereira de Sant'Anna, com qua-
renta e cinco annos, Maria Ecegor-
ca com quarenta e quatro annos,
Raymunda Maria de Jesus, com
trinta e cinco annos, Maria de Jesus
com trinta annos, Bartolomeo Pe-
reira de Sant'Anna, com vinte
oito annos – E Vai Ser Sepulta-
da no Cimiterio dita Parochia
– E para constar lavrei este ter-
mo, que assigno com Eufrosi-
no Ferreira de Carvalho, aro-
go do declarante, por este não
Saber escrever, e as testemunhas
Joaquim Alves Pinheiro, e Pe-
dro Ferreira Borges, que assis-
tiram ao enterro, e attestam que
a fallicida éra a mesma Joa-
quina Maria, mencionada
neste assento, Eu Vicente Ferrei-
ra da Silva, Escrivão de Paz,
o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Joaquim Alves Pinheiro
Pedro Ferr.º Borges

Numero onze — Aos vinte oito dias do mez
de Agosto, de mil oito centos e Setenta
e oito, n'este Districto de Paz, da Paro-
chia da Conceição do Baxo, Mu-
nicipio do Tucano, Provincia da Ba-
hia, Compareceo em meu cartorio
Virginio José de Souza, e peran-
te as testemunhas, abaixo no-
miadas e assignadas, declarou
— Que falleceo hontem, sem
testamento, de morte natural,
as doze horas da noite na fazen-
da Gurema, Jacinta Maria
de Jezus, branca, solteira, natu-
ral, e residente n'esta Freguezia
filha legitima de Victorino Jo-
sé de Souza, e Maria Escolasti-
ca de Jezuz, ambos lavrado-
res, naturaes e residentes n'esta dita
Freguezia, deixou uma filha
de nome Maria, com idade
de cinco annos, e vai ser Sepulta-
da no Cimiterio d'esta Parochia.
— E para constar lavrei este termo
que assigno, Com Eufrosino
Ferreira de Carvalho, a rogo
do declarante, por este não sa-
ber escrever, e as testemunhas
Joaquim Alves Pinheiro, e
Antonio Alves da Motta,
que assistirão ao enterro, e
attestam que a fallecida éra
a mesma Jacinta Maria de
Jezuz, mencionada n'este as-
sento — Eu Vicente Ferreira da Sil-
va, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Joaquim Alves Pinheiro
Antonio Alves da Motta

Numero doze — Aos doze dias do
mez de Setembro de mil oito centos
e Setenta e oito, n'este Districto
de Paz, da Parochia da Conceição
do Baxo, Municipio do Tucano

do Tucano, Provincia da Bahia, com
pareceo em meu cartorio José Luiz
de França, e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assigna-
das, declarou — Que falleceo hon-
tem sem testamento, de morte na-
tural, na fazenda Caeiro, as qua-
tro horas da tarde, um Cego, de no-
me João, conhecido, por João
Cego, livre, mendigante, natu-
ralidade, residencia, e filliação
desconhecido, casado com Joan-
na Maria — E vai ser sepultado
no Cimiterio d'esta Parochia — E
para constar lavrei este termo que
assigno com Eufrosino Ferreira
de Carvalho, a rogo do declarante
por este não saber escrever,
e as testemunhas Joaquim
Alves Pinheiro, e Antonio Al-
ves da Motta, que assistiram
ao enterro, e attestam por infor-
mação, que o fallecido era o mes-
mo João Cego, mencionado neste
assento. Eu Vicente Ferreira da Sil-
va, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Joaquim Alves Pinheiro
Antonio Alves da Motta

Numero tres — Aos vinte quatro dias
do mez de Setembro de mil oito centos
e setenta e oito, neste Districto de
Paz da Parochia da Conceição do
Coité, Municipio do Tucano, Pro-
vincia da Bahia, compareceo no
meu cartorio José Bernardino dos
Santos, e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas, de-
clarou — Que falleceo hontem de
morte natural as duas horas da
tarde, na fazenda Balaio, a cri-
ança do sexo feminino de nome
Maria, com idade de tres annos,
livre, natural e residente neste

nesta Freguesia, seca filha legiti-
ma, e de Josepha de Jesus — E vai
ser sepultada no Cemiterio des-
ta Parochia — E para constar
lavrei este termo em que me assi-
gno, com Marcelino José Ba-
ptista, a rogo do declarante, por
este não saber, escrever, e as
testemunhas Antonio Alves
da Motta, e Irenio Antu-
nes de Oliveira, que assisti-
ram ao enterro, e attestam que
a fallecida era a mesma Ma-
ria, mencionada n'este assen-
to. Eu Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero quatorze — Aos dois dias do
mez de Outubro de mil oito centos e seten-
ta e oito, neste Districto de Paz, da Pa-
rochia da Conceição do Barro, Mu-
nicipio do Tucano, Provincia da
Bahia, Compareceu no meu carto-
rio Marcelino José Baptista, e peran-
te as testemunhas abaixo nomiadas
e assignadas, declarou — Que hoje
a uma hora da manhã, falleceu sem
testamento de morte natural, na fa-
zenda Olho D'agua, sua Sogra
Floria Maria de Jesus, com qua-
renta e cinco annos de idade, casada
com Paulo Pereira de Santa Anna,
deixou duas filhas, Izabel, com trin-
ta annos, e Maria, com vinte dois
annos, natural do Tucano, e residen-
te n'esta Freguesia, livres, filha
legitima de Manoel de Jesus, e Ma-
ria Izabel — E vai ser sepultada no
Cemiterio d'esta Parochia — E para
constar lavrei este termo que assig-
no, com o declarante e as testemu-
nhas, Joaquim Alves Cerqueira

Pinheiro, e Eufrosino Ferreira de Carvalho, que assistiram ao enterro, e attestão por informação que a fallecida éra a propria Floria Maria de Jesus, mencionada neste assento — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Marcellino José Baptista
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero quinze — Aos vinte e um dias do mez de Outubro de mil oito centos e setenta e oito, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição da Feira, Municipio da Cachoeira, Provincia da Bahia, compareceo no meu cartorio Antonio Alves da Motta, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou — Que falleceo hontem as oito horas da noite neste Arraial, falleceo, digo, com testamento, seu tio, Padre Francisco de Assiz Lopes Maciel, com idade de sessenta e oito annos, livre, Vigario Encommendado, desta Freguezia, natural da Freguezia do Coração de Jesus do Pedrão, deixou dous filhos legitimados, Marcilino, com idade de quarenta annos, e Rosa com idade de trinta e dois annos, filhos naturaes de Matildes Lopes de Jesus — E vai ser sepultado no Cemiterio d'esta Parochia — E para constar lavrei este termo que assignaram, com o declarante e as testemunhas, Eufrosino Ferreira de Carvalho, e Antonio Fabiano de Carvalho, que assistiram ao enterro, e attestaram por informação que o fallecido éra o mesmo Padre Francisco de Assiz Lopes Maciel, mencionado neste assento — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Alves da Motta
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Fabriano de Carvalho

Numero dezeseis — Aos vinte oito dias do mez de Novembro, de mil oito centos e setenta e oito, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Rosa, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu Cartorio Mario José de Castro, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, declarou — Que falleceo hontem a uma hora da tarde, de morte natural, na fazenda Minador, com idade de dois annos, de nome Mario, de morte natural, seu filho legitimo, e de Juliana Maria de Jesus, livres, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia — E vai ser sepultado no Cemiterio desta Parochia. — E para constar lavrei este termo que assigno com Eufrosino Ferreira de Carvalho, a rogo do declarante, por este não saber escrever, e as testemunhas, Antonio Fabiano de Carvalho, e Eufrosino, digo, e Antonio Alves da Motta, que assistiram ao enterro, e attestam por suas formações que a fallecido éra o mesmo declarado mencionado neste assento. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Fabriano de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero dezesete — Aos doze dias do mez de Abril de mil oito centos e setenta e nove, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Rosa, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo no meu Cartorio Leodorio

Ludovico Antunes de Carvalho, e peran-
te as testemunhas abaixo nomiadas e
assignadas, declarou — Ser hontem
fallecido de morte natural as doze ho-
ras do dia n'este Arraial, Maria, com
idade de cinco annos, livre, natural e
residente n'esta Freguezia, Sua filha
legitima, e de Rita Alves Pinheiro,
lavradores, e naturaes do Serrinha —
E vai ser sepultada na matriz d'esta
Parochia — E para constar lavrei es-
te termo que assigno, com o declaran-
te e as testemunhas Antonio Alves
da Motta, e Irenio Antunes de Oli-
veira, que assistirão no enterro, e
attestam por conhecimento propri-
o, que a fallecida era a mesma Ma-
ria, mencionada n'este assento —
Eu Vicente Ferreira da Silva, Escri-
vão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ludovico Antunes de Carv.º
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero desoito — Ao primeiro dia do mez
de Maio de mil oito centos, e setenta e
nove, n'este Districto de Paz, da Paro-
chia da Conceição do Coité, Municipio
do Tucano, Provincia da Bahia, com-
pareceu no meu Cartorio João Ferrei-
ra de Oliveira, e perante as teste-
munhas, abaixo nomeadas e assi-
gnadas declarou — Ser fallecido
hontem as doze horas do dia, de morte
natural, na fazenda Caldeirão,
o Ingenuo de nome Romualdo, com
idade de dois annos, natural e residen-
te n'esta Freguezia, filho natural de Sua
escrava Galdina, do Serviço da lavou-
ra, natural do Tucano, e residente n'es-
ta Freguezia — E vai ser sepultado no
Cemiterio d'esta Freguezia — E para
constar, lavrei este termo que assigno,
com o declarante, e as testemunhas
Antonio Alves da Motta, e Irenio

Irenio Antunes de Oliveira, que assis-
tiram ao enterro, e attestam por in-
formações, que o fallecido éra o mes-
mo Ramualdo, mencionado neste
assento. Eu Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Ferr.ª da Motta
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero dezenove — Aos treze dias do mez
de Maio, de mil oitocentos e setenta e no-
ve, neste Districto de Paz, da Parochia
da Conceição da Rosa, Municipio do
Tucano, Provincia da Bahia, comparice-
o no meu cartorio José Ferreira da
Motta, e perante as testimunhas abai-
xo nomeadas e assignadas declarou
— Que falleceo hontem sem testamen-
to, de morte natural as doze horas
do dia na fazenda Malhada nova,
a escrava de nome Maria, com ida-
de de cincoenta annos, sugeita a Fran-
cisca Rosa de Lima, do serviço da la-
voura, natural do Coité e residen-
te nesta freguesia, filiação desco-
nhecida. E vai ser sepultada no ce-
miterio d'esta Parochia. E para con-
star lavrei este termo em que assig-
no com o declarante, e as testimu-
nhas, Antonio Alves da Motta,
e Irenio Antunes de Oliveira, que
assistiram ao enterro, e attestam por
informações que a fallecida éra
a mesma Maria, mencionada
neste assento. Eu Vicente Ferrei-
ra da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Ferr.ª da Motta
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero vinte — Aos vinte um dias do mez
de Maio de mil oitocentos e setenta e
nove, neste Districto de Paz da Parochia
[illegible]

Parochia da Conceição do Coité, Munici-
pio do Tucano, Provincia da Bahia, com-
pareceo no meo cartorio Eusebio de Sou-
za, e perante as testimunhas abaixo no-
miadas e assignados, declarou — Que
falleceo hontem, sem testamento, as
trez horas da tarde, de morte natural,
na fazenda Jurema, Hygina Maria de
Jesus, branca natural de Mucangas, e re-
zidente n'esta Freguezia, fallecio com ida-
de de vinte um annos, casada com José
Galdino de Souza, deichou dois filhos,
Torquato, com idade de quatro annos,
e Rosendo com dois annos, filha legi-
tima de Pedro José de Sant'Anna e
Josepha Carvalho — Esta foi sep-
pultada no Cemiterio d'esta Parochia
— E para constar, lavrei este termo que as-
signo, com Marcelino José Bap-
tista, a rogo do declarante, por es-
te não saber escrever, e as teste-
munhas, Antonio Alves da Mo-
tta, e Irenio Antunes de Olivei-
ra, que assistirão ao enterro, e attestam por
informações que a fallecida era a mes-
ma Hygina Maria de Jesus, mensi-
onada neste assento — Eu Vicente Fer-
reira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero vinte um — Aos dezesete dias do
mez de Junho de mil oitocentos e setten-
ta e nove, n'este Districto de Paz, da Paro-
chia da Conceição do Coité, Municipio
do Tucano, Provincia da Bahia, com-
pareceo no meo cartorio Rosendo Ferrei-
ra da Silva, e perante as testimunhas
abaixo nomiados e assignados de-
clarou — Que falleceo sem testamento
de morte natural, hontem digo, hoje
as duas horas da manhã, na fazen-
da ..., sua escrava de nome Sil-
verio com idade de noventa annos,

annos, natural e residente n'esta Fre-
guizia, do serviço da lavoura, fil-
liação desconhecida — E vai ser se-
pultada no cemiterio d'esta Pa-
rochia — E para constar lavrei
este termo que assigno, com o de-
clarante e as testemunhas, An-
tonio Alves da Motta e Ireni-
o Antunes de Oliveira, que as-
sistiram ao enterro, e attestam por
informação, que o fallecido
era o mesmo Silverio, mencio-
nado n'este assento — Eu Vicente
Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Rosendo Pereira da Silva
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero vinte dois — Aos vinte tres dias
do mez de Junho de mil oito centos
e setenta e nove, n'este Districto de
Paz, da Parochia de Camisão do
Paru, Municipio de Tucano, Pro-
vincia da Bahia, compareceu no
meu cartorio Felippe Pereira ?o-
livo, e perante as testemunhas
abaixo nomiadas e assigna-
das declarou — Que falleceo
hontem sem testamento, de mor-
te natural, as tres horas da ma-
nhã, na fazenda Gameleira, Pe-
dro Jorge Correia, com idade de oi-
tenta e tres annos, livre, lavra-
dor, natural e residente n'esta Fre-
guizia, viuvo de Maria ?, e
deixou dois filhos, Norberto com
cincoenta annos, e Theodorio com
quarenta annos, filho legitimo de
Manoel Gomes Correia, e Anna
Maria, lavradores, filliação nota-
ria [illegible], e disse [illegible]
da — E vai ser sepultado no cimiterio
d'esta Parochia — E para constar, la-
vrei este termo que assigno, com
[illegible] Ferreira de [illegible]

de Carvalho, a rogo do declarante, por este não saber escrever, e as testemunhas, Antonio Alves da Motta, e Irenio Antunes de Oliveira, que assistiram ao enterro, e attestam que o fallecido, era o mesmo Pedro Jorge Carneiro, mencionado neste assento — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira.

Numero vinte tres — Aos doze dias do mez de julho, de mil oito centos e setenta e nove, n'este Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Coxo, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, compareceu no meu Cartorio Eufrosino Ferreira de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou — Que falleceu hoje neste Arraial, as cinco horas do dia, de morte natural, André, com idade de doze annos, livre, natural e residente n'esta Freguezia, seu filho legitimo, e de Francisca Millitina Moreira, lavradores, naturaes e residentes nesta Freguezia — E vai ser sepultado no cemiterio desta Parochia — E para constar, lavrei este termo que assigno com o declarante, e as testemunhas, Irenio Antunes de Oliveira, e Antonio Alves da Motta, que assistiram ao enterro, e attestam por conhecimento proprio, que o fallecido era o mesmo André, mencionado neste assento — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero vinte quatro — Aos dezedia
do mez de Julho de mil oito centos e se-
tenta e nove, n'este Districto de Paz, da
Parochia da Conceição do Poço, Mu-
nicipio do Tucano, Provincia da Ba-
hia, compareceo no meu cartorio A-
nastacio Pereira de Carvalho, e peran-
te as testimunhas abaixo nomeadas
e assignadas declarou — que falle-
ceo hontem sem testamento, de mor-
te natural, as onze horas do dia na
fazenda Lagoa do Saco Mario
Rego, Joana Baptista, com idade
de oitenta annos, viuva, natural
da Freguesia dos Queimados e residen-
te nesta Freguesia, viuva de Thimo-
tio Pereira de Carvalho, deixou cin-
co filhos, Luciano com idade cincoen-
ta annos, Maria com cincoenta e
oito annos, Antonio com cincoenta
e seis annos, Theodora com cin-
coenta e quatro annos, e Anasta-
cio com cincoenta e dois, filho
legitimo, digo, filliação descon-
hecida — E vai ser sepultada no
Cemiterio desta Parochia — E pa-
ra constar, lavrei este termo que
assigno, com Marcellino
José Baptista, a rogo do declaran-
te, por este não saber assignar,
e as testemunhas Antonio Al-
ves da Mottha, e Ireno Antonio
de Oliveira, que assistiram ao
enterro, e attestam por infor-
mações que a fallecida era a mes-
ma Joana Baptista, nenhum
nada neste assento — Eu Vicente Fer-
reira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Mottha
Ireno Antonio d'Oliveira

Districto de Paz, da Parochia da Con-
ceição do Raso, Municipio do Tucan-
no, Provincia da Bahia, Compareceo
no meu Cartorio Fortunato Maria
do Carmo, e perante as testemunhas aba-
ixo nomiadas e assignadas declarou
— Que fallecera hoje as seis horas do dia
na fazenda Lacinhada — Redonda, de
morte natural, Maria com idade
de quatro annos, livre, natural e re-
sidente, nesta Freguezia, sua fi-
lha Natural, ella, lavradora, na-
tural e residente na dita Freguezia,
— E vai ser sepultada no Cemite-
rio desta Parochia — E para cons-
tar lavrei este termo que assigno
com Antonio Alves da Motta
a rogo do declarante por este não
saber escrever, e as testemunhas
Joaquim Alves Pinheiro, e Eu-
frozino Ferreira de Carvalho, que
assistiram ao enterro, e attestam
por informações que a fallecí-
da era a mesma Maria, mencio-
nada neste assento — Eu Vicen-
te Ferreira da Silva Escrivão de Paz
o escrevi — Eu Vicente Ferreira
da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Alves da Motta
Joaquim Alves Pinheiro
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero vinte cinco — Aos dezesete dias
do mez de Julho, de mil oitocentos e se-
tenta e nove, neste Districto de Paz, da
Parochia da Conceição do Raso, Muni-
cipio do Tucano, Provincia da Bahia,
compareceo no meu cartorio Manoel
Anselmo do Carmo, e perante as teste-
munhas abaixo nomiadas e assigna-
das, declarou — Que no dia quatorze
do dito mez [illegible]
Antonio Alves da Motta

de Jeruz, livre, com idade de cincoen-
ta annos, natural e residente nesta
Freguesia, casada com o lavrador
[illegible], filha legitima de Manoel Gon-
salves, e Roza Maria do Nas-
cimento, lavradores, naturaes e re-
sidentes nesta Freguesia. E foi
sepultada na Parochia de [illegible]
E para constar lavrei este termo
que assigna com Eufrosino Ferrei-
ra de Carvalho, a rogo do decla-
rante, por este não saber escre-
ver, e as testemunhas Antonio
Alves da Motta, e Ireneo An-
tunes de Oliveira, que o attestam
por informação, e que eu a falle-
cida, e a mesma Bernardina
de Sena de Jeruz, mencionada
n'este assento. E foi feito este
enterro, por consentimento do
Inspector Ignacio Ana[illegible] dos
Santos. Eu Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Ireneo Antunes d'Oliveira

Numero vinte seis — Aos vinte quatro
dias do mez de julho, de mil oitocentos
e setenta e nove, neste Districto de Paz
da [illegible]

uito Parochia — E para constar la-
vrei este termo em que assigno,
com o declarante e as testemunhas
Ireneo Antunes de Oliveira, e Hy-
gino Ferreira da Motta — Eu
Vicente Ferreira da Silva, Escrivão
de Paz, o escrevi:

Vicente Ferreira da Silva
Bellarmino Carvalho de Oliveira
Ireneo Antunes d'Oliveira
Hyggino Ferreira da Motta

Numero vinte sete — Aos tres dias do
mez de Agosto, de mil oito centos e se-
tenta e nove, neste Districto de Paz
da Parochia da Conceição do Rosa, Mu-
nicipio do Tucano, Provincia da
Bahia, compareceu no meu cartorio
Vicente Ferreira Machado, e perante
as testemunhas abaixo nomeadas e assi-
gnadas declarou — Que hontem as seis
horas do dia na fazenda Caldeirão no-
vo falleceu sem testamento de morte na-
tural Manoel Felippe Neres com
idade de cem annos, branco, lavrador,
natural do Tucano, e residente nesta
Freguezia, Viuvo de Jermana Mari-
a de Jezus, filiação desconhecida, dei-
xou tres filhos, Antonia Francisca
de Jezus com idade de cincoenta an-
nos, Sufia Maria de Jezus, com qua-
renta e cinco annos, ...

de Paz, o escrevi
Vicente Ferreira da Silva
Francisco Henrique de Carv.o
Antonio Alves da Motta
Ancelmo de Souza Santos

Numero vinte oito. Aos cinco dias do mez de Agosto de mil oitocentos e setenta e nove, neste Districto de Paz, da Parochia da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu no meu Cartorio Macario Ferreira Sant'Anna, e presente as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou = Que no dia quatro do Corrente Agosto, falleceu de morte natural, sem testamento, a uma hora da manhã, Antonio José dos Santos com idade de vinte cinco annos, livre, lavrador, natural e residente desta Freguezia, filho natural de Januario Maria dos Santos, lavradora, natural desta Freguezia, e residente na Serrinha, Casado com Marinha Maria de Jesus, deixou dois filhos, Domingas com idade de de dez annos, e Anastacio com idade de um anno. E foi sepultado na Capella dos Araças, por consentimento do Inspector do quarteirão numero oito. Do que para constar lavrei este termo em que assigna com o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta e Antonio Ferreira da Motta, que attestam por informação que o fallecido era o mesmo Antonio José dos Santos, mencionado neste acento. Eu Vicente Ferreira da Silva

...nte Ferreira da Silva
...cario Joaquim Santiago
...io Alves da Motta
...ni Pereira da Motta

...te nove — Aos nove dias do
...gosto de mil oito centos e
...nove, n'este Districto de Paz
...lia da Conceição do Baro,
...io do Tucano, Provincia da
... compareceu em meu cartorio
...o José Curvello, e perante
...munhos abaixo nomiados e
...nados declarou — Que hoje
...as horas da manhã, no Ar...
... d'esta Freguezia, falleceo
...testamento, de morte natural
...cio Gonçalves da Silva, com
... de cincoenta annos, lavrador
...ar natural e residente nesta
...freguezia, filho legitimo de
...Gonçalves dos Santos, e Ma...
...ancisca de Jezus, lavradores
...residentes nesta Freguezia,
...vo de Anna Joaquina de
...uz, deixou dez filhos, Mati...
...com idade de trinta e oito annos,
...lina com idade de trinta e cin...
...nos, Martha com trinta e qua...
...annos, Josepha com trinta
...z annos, José com trinta e dois
...nnos, Maria com trinta e um an...
...s, Anna com vinte oito annos,
...Felipe com vinte sete annos, An...
...Josepha com vinte seis annos,
...lito com vinte dois annos, Be...
...to com vinte annos, Clara
... dezoito annos — E vai ser
...ltado no Cemiterio desta
...chia — E para constar lavro
...te termo em que assigno, com
...ncellino de Souza Santos, a
...go do declarante por este ...
...tonio Almeida ...

Motta, que attestam por conhe-
cimento proprio que o falle-
cido éra o mesmo Ignacio
Gonçalves da Silva, mencio-
nado neste assento. Eu Vi-
cente Ferreira da Silva, Escri-
vaõ de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Anselmo de Souza Santos.
Antonio Fabiano de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero trinta. Aos vinte cinco di-
as do mez de Agosto de mil oito-
centos e setenta e nove, neste Dis-
tricto de Paz, da parochia da Con-
ceição do Rosario, Municipio do
Tucano, Provincia da Bahia,
compareceo no meu cartorio
Antonio de Souza Barreto
e perante as testemunhas abaixo
nomiadas e assignados declarou:
Que hontem as oito horas da noite
falleceo de morte natural na fa-
zenda Possoçaõ Izabel, com idade
de quatro mezes, parda, natural
e residente desta Freguezia, filha
natural de Rita Maria, natu-
ral, e residente na mesma fre-
guezia. E vai ser sepultada
no Cimiterio desta parochia.
E para constar lavrei este ter-
mo que assignou com Francisco
Henrique de Carvalho, a rogo
do declarante por este naõ sa-
ber escrever, e as testemunhas
Antonio Alves da Motta, e
Marcelino José Baptista, que
atestam por informações que
a fallecida éra a mesma Iza-
bel mencionada neste assig-
nado neste, digo mencionado
neste assento. Eu Vicente
Ferreira da Silva, Escrivaõ de Paz
o escrevi:

Vicente Ferreira da Silva

as testemunhas abaixo...

Vicente Ferreira da Silva
Fr.co Henrique de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Marcellino 90 Rs 1$94 to

Numero trinta e um — Aos vinte
sete dias do mez de Agosto de mil
oito centos e setenta e nove, neste Dis-
tricto de Paz, da parochia da Concei-
ção do Rozo, Municipio do Tuca-
no, Provincia da Bahia, compa-
receo no meo cartorio Pedro Rodri-
gues de Meirelles, e perante as tes-
temunhas Francisco Henrique de
Carvalho, e Antonio Alves da
Motta apresentou-me uma cri-
ança do sexo feminino, filha na-
tural de Claromio Simiano de [illegible]
e declarou que fallecio o [illegible]
a dita criança as sete horas da
manhã, na fazenda, João
Vieira, de morte natural, e vai
ser sepultada no Cimiterio des-
ta parochia — E para constar la-
vrei este termo em que assigno
com o declarante e as teste-
munhas acima mencionados
que attestão por informação
que a criança era a mesma do [illegible]
rio mencionado neste assento
— Eu Vicente Ferreira da Silva
Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Pedro Roiz de Meirelles
Francisco Henrique de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Aos seis dias — digo Numero trin-
ta e dois — Aos seis dias do mez de
Setembro de mil oito centos e se-
tenta e nove, neste Districto
de Paz da parochia da Concei-
ção do Rozo, Municipio do Tuca-
no, Provincia da Bahia, com-
pareceo em meo cartorio Pedro
Pereira de Mattos, e perante

Horacio Alves da Motta

perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou — Que hontem as tres horas da noite falleceu de morte natural, na fazenda Sapé Francelino com idade de quatro annos incompletos natural e residente nesta Freguezia, filho legitimo do declarante e de Clara Maria de Jezuz, residentes nesta Freguezia, e lavradores. E vai ser sepultado no Cemiterio desta Freguezia — E para constar lavrei este termo que assignam com Joaquim Alves Pinheiro a rogo do declarante por este não saber escrever, e as testimunhas Antonio Alves da Motta, e João Pastor e Oliveira — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz, o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Joaquim Alves Pinheiro
Antonio Alves da Motta
João Pastor e Oliveira

Numero trinta e tres — Aos nove dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e nove, nesta Districto de Paz da Parochia da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu no meu Cartorio Felippe Pereira da Silva, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou — Que hontem falleceu sem testamento de morte natural na fazenda Innocencio de Souza, com idade de cento e dois annos, natural e residente nesta Freguezia, viuvo de Anna Maria de Jezuz, deixando um filho de nome Alvaro, com idade de oitenta annos, filiação desconhecida, Lavra

E vai ser sepultado no Cemiterio
desta parochia — E para constar
lavrei este termo que assigno
com Anselmo de Souza Santos
a rogo do declarante por este
não saber escrever, e as testi-
munhas Irenio Antunes de Oli-
veira, e Antonio Ferreira da
Motta, que attestam por infor-
mação que o fallecido era o
mesmo Innocencio de Souza
mencionado n'este assento —
Eu Vicente Ferreira da Silva,
Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Anselmo de Souza Santos
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Ferrᵃ da Motta

Numero trinta e quatro — Aos onze
dias do mez de Setembro do anno de
mil oito centos e setenta e nove,
n'este Districto de Paz, da paro-
chia da Conceição do Coité, Mu-
nicipio do Tucano, Provincia
da Bahia, compareceo no meu
cartorio José Ferreira da Mot-
ta, e perante as testemunhas a-
baixo nomeadas e assignadas
declarou — Que hontem as
oito horas da noite na fazen-
da Tinguy, falleceo sem testa-
mento, de morte natural Fer-
mina Maria de Oliveira, com
idade de trinta e dois annos, li-
vre, lavradora, natural e residen-
te n'esta Freguezia, casada com
o declarante, deixa duas filhas
Maria com idade de dez annos
Liberina com idade de tres annos,
filha legitima de Ludovico An-
tunes de Oliveira, e Faustina Ma-
ria de Oliveira, E vai ser sepul-
tada na matriz d'esta Fregue-
zia — E para constar, lavrei este
termo que assigno com o de-
Ludovico Alves de ...

15

com o declarante e as testemunhas
José Roque de Oliveira e Anto
nio Alves da Motta, que atte
tam por informações que a falle
cida éra a mesma Firmina Ma
ria de Oliveira, mencionada
neste assento. Eu Vicente Fer
reira da Silva, Escrivão de Paz
o escrivi.

Vicente Ferreira da Silva
Jose Tote da Motta
José Roque d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero trinta e cinco — Aos vinte de
o do mez de Setembro de mil oitocentos
e setenta e nove, neste Districto
de Paz, da parochia da Conceição do
Rozo, Municipio do Tucano, Pro
vincia da Bahia, compareceo no
meu cartorio João Estevão da Sil
va, e perante as testemunhas a
baixo nomiadas e assignadas decla
rou — Que hontem as tres horas
da tarde no fasenda ..., Ma
noel, com idade de tres mezes
livre, natural e residente nes
ta Freguesia, filho legitimo do
declarante e de Anna Josepha
de Almeida, residentes nesta
Freguesia e lavradores — Ella
ser sepultado no Cemiterio des
ta parochia — E para constar
lavrei este termo que assig
no com o declarante e as
testemunhas José Roque de Oli
veira, e João Ferreira de Oli
veira, que attestam por infor
mações que o declarante, digo,
que o fallecido éra o mesmo
Manoel, mencionado nes
te assento — Eu Vicente Fer
reira da Silva, Escrivão de Paz o
escrivi.

Vicente Ferreira da Silva
João Estevão da Silva

José Roque de Oliveira
João Ferreira de Oliveira

Numero trinta e cinco — Aos vinte oito dias do mez de Setembro de mil oito centos e setenta e nove, neste Districto de Paz da parochia da Conceição do Saco, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu no meu cartorio Vicente Ferreira de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou — Que hontem as doze horas do dia na fazenda Carrapicho, falleceu sem testamento de Amorrodias, Ignacio Carvalho, com idade de oitenta annos, livre, lavrador, natural do Tucano, e reside desde nesta Freguesia, filho legitimo de Pedro de Carvalho, e Francisca de Tal, residentes na Freguesia de Inhambupe, Viuvo de Marta Pereira, deixa sete filhos, Victorino de Carvalho, com cesenta annos de idade, José Mamede de Carvalho com cincoenta annos, Manoel Francisco de Carvalho, com quarenta e cinco annos, Ascanio Francisco de Carvalho com trinta e oito annos, Joaquim Cotarino de Carvalho com trinta annos, Vicente Ferreira de Carvalho com quarenta e trez annos, Candida Martinha Pereira com vinte cinco annos, José de Carvalho com vinte dois annos — E vai ser sepultado no Cemiterio desta parochia — E para constar lavrei este termo que assignam com o Pastor e Oliveira a rogo do declarante, por este não saber escrever, e as testemunhas José Roque de Oliveira, e Antonio Lisboa Ferreira, [illegible] João

16

attestão por informações que o fallecido éra o mesmo Ignacio de Carvalho, mencionado n'este assento — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Pastor Oliveira
José Roque d'Oliveira
Antonio Lisbôa Ferreira

Numero trinta e sete — Aos quatro dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e nove, neste Districto de Paz da parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano Provincia da Bahia, compareceu no meu Cartorio Mario de Souza, e perante as testemunhos abaixo nomeadas e assignados declarou — Que hontem as oito horas do dia na fazenda Agua-nova, falleceo o menor de nome Felippe, livre, natural do Serrinha, e residente n'esta Freguezia, com idade de dois annos, filho natural da declarante, ella residente n'esta Freguezia — Era ser sepultado no Cemiterio d'esta Freguezia — E para constar lavrei este termo que assignarão com Urbano Fabiano de Carvalho, a rogo da declarante por esta não saber escrever, e as testemunhas Ireneo Antunes de Oliveira, e Miguel Antunes de Oliveira, que attestam por informações que o fallecido éra o mesmo Felippe, mencionado n'este assento — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Urbano Fabiano de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira
Miguel Antunes de Oliveira

Numero trinta e oito — Aos dezeceis
dias do mez de outubro de mil oi-
tocentos e setenta e nove, n'este
Districto de Paz da parochia da
Conceição do Raso, Municipio
do Tucano, Provincia da Bahi-
a, compareceo no meu Cartorio
João de Macimo e Silva, e pe-
rante as testimunhas abaixo no-
meadas e assignados, declarou — Que hontem as quatro
horas da tarde falleceo afogado
na fazenda Contendas, o me-
nor de nome Claudio, com ida-
de de um anno, filho legitimo
de Paulino de Souza Goiz, e
Maria Irmidia, livre, natu-
ral e rezidente n'esta Fregue-
zia — E vai ser sepultado no
Cemiterio d'esta Freguezia — E pa-
ra constar lavrei este termo que
assigno com Antonio Alves
da Motta, a rogo do declaran-
te, por este não saber escre-
ver, e as testimunhas José Thomaz
Barretto, e Manoel Ferr.^o Lima,
que attestam por informações
que o fallecido éra o mesmo ôb-
vio, mencionado n'este assen-
to — Eu Vicente Ferreira da Silva
Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Alves da Motta
José Thomaz Barretto
Manoel Ferreira Lima

Numero trinta e nove — Aos dezeceis di-
as do mez de outubro de mil oitocentos
e setenta e nove, n'este Districto de
Paz da parochia da Conceição do
Raso, Municipio do Tucano, Pro-
vincia da Bahia, compareceu no
meu Cartorio José Thomaz Barre-
tto, e perante as testimunhas abai-
xo nomeadas e assignados declarou — Que hontem as seis horas

horas da tarde na fazenda Palmeiro, falleceo de molestia interna a menor de nome Maria, com idade de quinze annos, livre, natural e residente n'esta Freguezia, filha legitima de Ignacio dos Santos Barretto, e Margarida de Almeida Barretto, lavradores, e residentes n'esta Freguezia. Esta foi sepultada no Cemiterio desta Parochia. E para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas, Antonio Alves da Motta, e Manoel Ferreira Lima, que attestam por informações que o fallecido era a mesma Maria, mencionada n'este assento. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Thomaz Barretto
Antonio Alves da Motta
Manoel Ferreira Lima

Numero quarenta. Aos vinte cinco dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e nove, neste Districto de Paz da Parochia da Conceição do Coité, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio Lindolfo Bispo, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados, declarou que hontem as doze horas da noite na fazenda Gameleira, falleceo de febres a menor de nome Hergina com idade de seis annos, sua filha legitima e de Bernardina Maria, livre, natural e residente n'esta Freguezia, os pais são vaqueiros, e residentes na

residentes na dita Freguezia. E
vai ser sepultado no Cimi-
terio d'esta Freguezia. E pa-
ra constar lavrei este termo
que assigna com Marce-
lino José Baptista, a rogo do
declarante por este não sa-
ber escrever, e as testemunhas
Antonio Alves da Motta e
Anselmo de Souza Santos,
que attestam por informa-
ções que o fallecido era o
mesmo Herzino, mencio-
nado n'este assento. Eu
Vicente Ferreira da Silva
Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Ancelmo de Souza Santos

Numero quarenta e um — Aos treze dias do
mez de Novembro de mil oito centos e
setenta e nove, n'este Districto de paz
da Parochia da Conceição de Massacara,
mo, digo, Municipio do Tucano, Pro-
vincia da Bahia, compareceu no meu
cartorio Vicente Ferreira da Costa,
e perante as testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas declarou que
hontem as onze horas do dia na fa-
zenda Páo do Cheiro falleceu sem tes-
tamento de morte natural Maria da
Cruz, com edade de cincoenta annos, li-
vradora, natural do Monte Santo
e residente n'esta Freguezia, viuva
de Patricio José da Costa, filha le-
gitima de Roberto de Tal, e An-
na de Tal, deixou dois filhos, Iza-
bel Maria da Cruz, com edade de
quarenta e cinco annos, e o declaran-
te assima dito com edade de trin-
ta e nove annos — E irá ser se-
pultada no Cemiterio d'esta pa-
rochia — Do que para constar lavrei
este termo que com migo assigna

João

assigno José Victor de Jesus, a ro-
go do declarante por este não sa-
ber escrever, e Antonio, Angelo,
e as testimunhas Antonio Al-
ves da Motta, e Pedro Ferreira
Borges, ambos residentes n'este
Arraial — Eu Vicente Ferreira
da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Victor de Jesus
Antonio Alves da Motta
Pedro Ferr.ª Borges

Numero quarenta e dois — Aos dezeseis
dias do mez de Novembro de mil oito-
centos e setenta e nove, n'este Dis-
tricto de Paz da parochia da Con-
ceição do Bade, Municipio do
Tucano, Provincia da Bahia, com-
pareceo em meu Cartorio João Pas-
tor e Oliveira, e perante as testimu-
nhas abaixo nomeados e assigna-
dos declarou — Que falleceu hoje ás
oito horas do dia de morte natu-
ral na fazenda Mararol, o me-
nor de nome Antonio com ida-
de de trez mezes, lavrador natural e resi-
dente n'esta Freguesia, sendo fi-
lho legitimo e de Anna Elpidia
de Oliveira, lavradores, e residen-
tes n'esta Freguesia — E vai ser se-
pultado no Cemiterio d'esta paro-
chia — E para constar lavrei este ter-
mo que assigno com o declarante
e as testemunhas Antonio Lisboa
Ferreira, e Angelo Pastor Ferrei-
ra, que attestam por conheci-
mento proprio que o fallecido é
o proprio Antonio mencionado
n'este assento — Eu Vicente Ferrei-
ra da Silva, Escrivão de Paz o es-
crevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Pastor de Oliveira
Antonio Lisboa Ferreira
Angelo Pastor Ferreira

Numero quarenta e tres — Aos vinte dias do mez de Novembro de mil oito centos e setenta e nove, n'este Districto de Paz da parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo cartorio José Pedro de Souza, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assygnadas apresentou-me uma criança do sexo feminino e declarou — Que nasceo no dia desenove do corrente, as duas horas da tarde na fazenda Passo da Pedra, e falleceo a dita criança no mesmo dia do dito mez e anno as quatro horas da tarde, sua filha legitima e de Sylveria Maria, livres, vaqueiros, naturaes e residentes n'esta Freguezia — Do que para constar lavrei este termo que assygno com João Moreira de Carvalho, a rogo do declarante, por este não saber escrever, e os testemunhas José Alexandre de Carvalho, e José Thomaz Barretto, lavradores e residentes n'esta Freguezia — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Moreira de Carvalho
José Alexandre de Carvalho
José Thomas Barretto

Numero quarenta e quatro — Aos vinte tres dias do mez de Novembro de mil oito centos e setenta e nove, n'este Districto de Paz da parochia da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meo cartorio Ignacio dos Santos Barretto, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assygnadas declarou — Que falleceo hontem sem testamento de morte natural, as dez horas da noite na fazenda Caiçara

Carinaçó Virginio José de Souza,
com idade quarenta e cinco annos,
livre, lavrador, natural e resi-
dente n'esta Freguezia, casado
com Ignez de Tal, filho legi-
timo de Dionisio José de Souza
e Maria de Jesus e Mattos
E vai ser sepultado no Cemiterio
desta Freguezia — Do que para
constar lavrei este termo em que
comigo assignam o declarante
e as testemunhas Antonio Ferrei-
ra da Motta, e Eufrosino Fer-
reira de Carvalho, que attestam
por conhecimento proprio que
o fallecido éra o mesmo Virginio
José de Souza mencionado
n'este assento — Eu Vicente
Ferreira da Silva, Escrivão de Paz
que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Ign.co dos Santos Bonito
Antonio Ferreira da Motta
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero quarenta e cinco — Aos treze
dias do mez de Dezembro de mil oito-
centos e setenta e nove, neste Distri-
cto de Paz da parochia de Nossa Senho-
ra da Conceição do Rosso, do muni-
cipio da Bahia, digo Municipio
de Tucano, provincia da Bahia,
compareceu em meu Cartorio Mar-
tinho Burgo, e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assigna-
das declarou — Ser fallecido de car, ás
doze horas do dia na fazenda Lo-
meiro do Gatto, o menor de nome
Torquato, com idade de trez an-
nos, filho legitimo de João Apo-
linario da Mattha, e Firmina Ma-
ria de Jesus, lavradores, e residen-
tes nesta Freguezia, livre, natu-
ral e residente n'esta Freguezia
E vai ser sepultado no Cemiterio
desta parochia — Esperança

para constar lavrei este termo que
assignou com José Alexandre
de Carvalho, a rogo do declarante,
por este não saber escrever, e as
testemunhas Joaquim Alves Pin-
heiro, e Irenio Antunes de Oli-
veira, que attestam por conheci-
mento proprio que o fallecido
era o proprio Torquato, mencio-
nado neste assento — Eu Vicen-
te Ferreira da Silva, Escrivão de
Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Alexandre de Carvalho
Joaquim Alves Pinheiro
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero quarenta e seis — Aos trinta dias
do mez de Dezembro do anno de mil
oitocentos e setenta e nove, neste Dis-
tricto de Paz da parochia de Nossa Se-
nhora da Conceição do Raso, Mu-
nicipio da Bahia, digo, Munici-
pio do Tucano, Provincia da Bahi-
a, compareceu em meu cartorio
Honorio Borges, e perante as tes-
temunhas abaixo nomeadas e as-
signadas declarou — Que hontem
as oito horas da noite na fazenda
Sapé, sem testamento, de morte na-
tural, Clara Maria de Jesus, livre
lavradora, natural e residente nes-
ta Freguesia, filha legitima de Joa-
quim Borges e Tertuliana Maria
do Carmo, casada com Honorio de Tal
deixou quatro filhos, Antonio com
idade de dois annos — Josepha com
idade de sete annos, Bento com
idade de seis annos e Anna com
idade de cinco annos — E vai se-
pultada no Cemiterio desta paro-
chia — Do que para constar lavre-
i este termo que assignou com Ire-
nio Antunes de Oliveira a ro-
go do declarante por este não sa-
ber escrever, e as testemunhas

20
Jan.

e as testemunhas Antonio Alves da Motta, e Marcellino José Baptista, que attestam por informações que a fallecida era a mesma Clara Maria de Jesus, mencionada neste assento — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta
Marcellino José Baptista

Numero quarenta e sete
Aos doze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio, João do Macino, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados declarou: que hontem as doze horas da noite na fazenda do Poço Simão, falleceu de uma queda, o menor de nome Valentim, com idade de deis annos, cor de cão livre, natural e residente nesta Freguesia, filho natural de Maria Francisca de Jesus, lavradora, natural e residente nesta Freguesia — E vai ser sepultado no cemiterio desta parochia — Do que para constar lavrei este termo que assigno com Irenio Antunes de Oliveira a rogo do declarante

testemunhas Antonio Alves da Motta e Marcellino José Baptista, que attestam por informação que o fallecido éra o mesmo: Va Sintindo pessoas mencionado neste assento. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta
Marcellino José Baptista

Numero quarenta e oito — Aos dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos e oitenta, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio André Ferreira de Carvalho, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou que hontem as doze horas do dia na fazenda Buqueirão da Madeira, falleceu de morte natural, o Ingenuo de nome Liandro, com idade de dois annos incompletos, filho natural de sua escrava de nome Honophia, do serviço da lavoura, residente na fazenda assima mencionada. E vai ser sepultado no Cimiterio desta parochia — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, que attestam por informação que o fallecido éra o mesmo mencionado neste assento. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
André Luiz de Carv.º
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero quarenta e nove — Aos tre
ze dias do mez de Janeiro do anno de
mil oito centos e oitenta, neste Dis
tricto de Paz da parochia de Nos
sa Senhora da Conceição do Raso,
Municipio do Tucano, Provin
cia da Bahia, compareceu em
meu cartorio João Evangelis
ta da Silva, e perante as teste
munhas abaixo nomeadas e
assignadas declarou — Que hon
tem as duas horas da tarde
falleceo de morte natural in
fadendo Jureumo, o menor de
nome Pedro, filho natural,
digo filho legitimo de Antonio
José da Silva, e Josepha
Maria, livre, residente nes
ta Freguesia, com idade de don
ze mezes — E vai ser sepultado
no Cemiterio desta Parochia. Do
que para constar lavrei este ter
mo que assigno com Antoni
o Alves da Motta a rogo do de
clarante por este não saber
escrever, e as testemunhas Ire
nio Antunes de Oliveira e Mar
cellino José Baptista que attes
tam por informações que o fal
lecido era o mesmo Pedro men
cionado neste assento. Eu Vi
cente Ferreira da Silva, Escrivão
de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira
Marcellino José Baptista

Numero cincoenta — Aos vinte dois
dias do mez de Janeiro de mil
oito centos e oitenta, neste Dis

neste Districto de Paz da parochi-
a de Nossa Senhora da Conceição
do Raso, Municipio de Tucano,
Provincia da Bahia, compare-
ceo em meu Cartorio José Ali-
xandre de Carvalho, e perante as
testemunhas abaixo nomiadas
e assygnados declarou — Que
hontem as oito horas da noite
falleceo de morte natural, o menor
de nome Antonio, com idade de oi-
to mezes, na fazenda da Lagoa de Ribo-
bivre, natural e residente n'esta
Freguesia, e filho legitimo e de
Francisca Engraça da Cova, residen-
tes n'esta Freguizia — E vai ser se-
pultado no Cimiterio desta paro-
chia — De que para constar lavr-
ei este termo que assygno com o
declarante e as testemunhas
Antonio Ferreira da Motha e
José Ferreira da Motha, que
athestam por conhecimento pro-
prio que o fallecido éra o mes-
mo Antonio, mencionado
neste assento — Eu Vicente
Ferreira da Silva, Escrivão de
Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Alexandre de Carvalho
Antonio Ferr.ª da Motta
José Ferr.ª da Motta

Numero cincoenta e um — Aos vinte e seis
dias do mez de Janeiro de mil oito cen-
tos e oitenta, neste Districto de Paz da
parochia de Nossa Senhora da Con-
ceição do Raso, Municipio de Tucano,
Provincia da Bahia, compareceo
em meu Cartorio Manoel Anto-
nio Vieira e perante as testemu-
nhas abaixo nomiadas e assig-
nados declarou — Que hontem as
seis horas da manhã falleceo de
morte natural na fazenda Boa
Vista, Josepha, com idade de

edade de dezeseis annos, livre, natural e residente nesta freguesia, Saltiro, filha legitima de Angelo Castellio de Araujo e Bernardina de Lima, residentes nesta freguesia — E vai ser sepultado no Cemeterio desta parochia — Do que para constar lavrei este termo que assigno com Eufrozino Ferreira de Carvalho, a rogo do declarante, por este não poder assignar, e as testemunhas, Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, que attestam por informações que a fallecida era a mesma Josepha, mencionada neste assento — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero cincoenta e dois — Aos vinte sete dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio José Luiz Goiollo e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que hontem as trez horas da tarde, falleceu sem testamento, de morte natural, na fazenda Jurema, sua irmã de nome Maria da Purifficação de Nossa Senhora, livre, natural e residente desta freguesia, Viuva de Victorino José de Sousa, com idade de cincoenta e dois annos, deixou sete filhos, Moreira

Maurino com idade de de vinte e seis
annos, Manoel, com idade de
de vinte cinco annos, Viricimo
com idade de vinte quatro
annos, Francisco, com idade de
vinte trez annos, Joana, com ida-
de de dezoito annos, Lourenço,
com idade de quinze annos, Jo-
aquina, com idade de quator-
ze annos, filhos legitimos de Dio-
nisio José de Souza, e Maria
Seidea — E vai ser sepultado
no Cemiterio desta parochia —
Do que para constar lavrei es-
te termo que assigno com An-
gelo Pastor Ferreira a rogo do
declarante, por este não saber es-
crever, e as testemunhas, Franci-
sco Aristides de Carvalho, e Jo-
sé Ferreira de Lima, que attestam
por informação que a falle-
cida era a mesma Maria, men-
cionada neste assento — Eu Vicen-
te Ferreira da Silva, Escrivão de
Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Angelo Pastor Ferreira
Francisco Aristides de Carvalho
José Ferra. de Lima

Numero cincoenta e trez — Aos onze
dias do mez de Janeiro de mil oi-
tocentos e oitenta, neste Districto de
Paz da parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Raso, Munici-
pio do Tucano, Provincia da Ba-
hia, em meu Cartorio compareceu
José Luiz de Souza, e perante
as testemunhas abaixo nomea-
das e assignadas, declarou —
que hontem as oito horas da
tarde na fazenda [illegible] fal-
leceu de febres, sem testamen-
to Josepha Maria, [illegible], natu-
ral e residente nesta freguezia
filha legitima de João Evangelista

Evangelista, e Magdalena Ma-
ria, Casada com Antonio
José da Silva; deixou uma
filha, de nome Maria, com
idade de tres annos — E vai
ser sepultada no Cemiterio desta
parochia — De que para cons-
tar lavrei este termo em que
assigno com Bellarmino Car-
valho Oliveira, a rogo do decla-
rante, por este não saber escre-
ver, e as testemunhas Ange-
lo Pastor Ferreira e José Ro-
que de Oliveira, que attestam
por informações, que a fal-
lecida éra a mesma Josepha
Maria, Mencionada neste
assento — Eu Vicente Ferreira
da Silva, Escrivão de Paz o es-
crevi.

Vicente Ferreira da Silva
Bellarmino Carvalho de Oliveira
Angelo Pastor Ferreira
José Roque de Oliveira

Numero cento e quatro — Aos vin-
te e oito dias do mez de Março do anno
de mil oitocentos e oitenta, neste
Districto de Paz da parochia de Nos-
sa Senhora da Conceição do Coité,
Municipio do Tucano, Provin-
cia da Bahia, compareceu em
meu Cartorio Justino Anun-
cio de Carvalho, e perante as tes-
temunhas abaixo nomea-
das e assignados, declarou — Que
no dia vinte e cinco do corrente
mez e anno falleceu de febre
a menor de nome Marga-
rida, com idade de dous an-
nos, na fazenda Ipoeira,
livre natural e residente nes-
ta freguezia, filha legitima
do declarante e de Anna Fran-
cisca de Jesus, lavradores, resi-
dentes nesta freguezia — E foi se-

foi sepultada no Cimiterio desta Freg.ª
no Arraial dos Araras, termo da
Freguezia do Caité, por consenti-
mento do Inspector deste quar-
teirão, Amancio José de Souza
— Do que para constar lavrei este
termo que commigo assignam
Amancio José de Souza, ro-
gado declarante por este não
saber escrever, e as testemu-
nhas Ignacio Anacleto dos
Santos e José Thomaz Barretto
que attestam por informações
que a fallecida éra a menina
Margarida mencionado neste
assento — Eu Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Amancio José de Souza
Ignacio Anacleto dos Santos
José Thomaz Barretto

Numero cincoenta e cinco — Aos
vinte oito dias do mez de Mar-
ço de mil oitocentos, e oitenta,
neste Districto de Paz da paro-
chia de Nossa Senhora da
Conceição do Rozo, Munici-
pio do Tucano, Provincia da
Bahia, compareceu em meu
cartorio Antonio Ferreira
da Motta, e perante as teste-
munhas, abaixo nomeados e
assignados declarou — Que hon-
tem as quatro horas da manhã
na fazenda Poço falleceu
a menor de nome Josepha
com idade de trez annos, livre,
natural e residente nesta fre-
guezia, filha natural de
Ignacio de Tal, residente
nesta Freguezia. E para
constar lavrei este termo que
assigno com o declarante e
as testemunhas e as testemu-
nhas, José Thomaz Barretto

Barretto e José Ferreira da Motta, que attestam por informação que a fallecida era menina Josepha, mencionada neste assento. E vai ser sepultada no Cemiterio desta parochia. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Antonio Ferrª da Motta
José Thomaz Barretto
José Ferrª da Motta

Numero cincoenta e seis. — Aos cinco dias do mez de Abril de mil oito centos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Camillo Lopes Guimarães e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que hontem as sete horas da noite, neste Arraial falleceu o menor de nome Martiniano com idade de dezesete mezes, morreu de estupor, livre, natural e residente nesta Freguezia, he filho legitimo d'elle e de Candida Maria do Espirito Santo, lavradores e residentes nesta Freguezia. — E vai ser sepultado no Cemiterio desta parochia — E vai ser sepultado hoje. — E para constar lavrei este termo que assignam com João Nepomuceno Ferreira a rogo do declarante por este não saber escrever, e as testemunhas José Thomaz Barretto e Antonio Barnabé Ferreira que attestam por

por informações que o falle-
cido éra o mesmo Martini-
ano, o mencionado neste assen-
to — Eu Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão de Paz o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
João Nepomuceno Ferreira
José Thomaz Barretto
Antonio Barnabé Ferreira

Numero cincoenta e sete — Aos doze
dias do mez de Abril de mil oito-
centos e oitenta, neste Districto de
Paz da parochia de Nossa Senho-
ra da Conceição do Rozo, Muni-
cipio do Tucano, Comarca do
Monte Santo Provincia da Ba-
hia, compareceo em o meo car-
torio Felippe Santiago da Sil-
va e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assi-
gnadas, declarou que
hontem as dez horas do
dia na fazenda Tefimo
falleceo sem testamento, de
morte natural Hilaria Ma-
ria dos Santos, com idade
de cincoenta annos, natural
e residente nesta Freguezia,
filha legitima de Vicente Fer-
reira da Silva e Rita Ma-
ria, Viuva de Narcizo da
Silva Bogó, deixou cinco filhos,
Felippe Santiago da Silva
com idade de trinta annos,
Clara Maria com idade de
vinte e oito annos, Liberta Ma-
ria com idade de vinte e seis
annos, Francisco Xavier da
Silva com idade de vinte
e dous annos, e Maria da Sil-
va com idade de vinte
annos — E vai ser sepultado
no Cemiterio desta parochia —
Do que para constar lavrei este
termo que assigno com Fran-

Irenio Antunes de Oliveira
a rogo do declarante por este
não saber escrever, e as testi-
munhas Antonio Alves
da Motta e Eufrosino Fer-
reira de Carvalho, residentes
nesta Freguezia, e attestam
por informação que a fal-
lecida era a mesma Hi-
laria Maria dos Santos
mencionada, nutrios[?]
dentro — Eu Vicente Fer-
reira da Silva, Escrivão
de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero cento e oitenta e oito — Aos vinte
quatro dias do mez de Abril de mil oi-
tocentos e oitenta e sete, neste Districto
de Paz da parochia de Nossa Se-
nhora da Conceição do Rosario[?], Mu-
nicipio do Tucano, Provincia
da Bahia, compareceu em meu
cartorio Antonio José da Sil-
va, e perante as testemunhas abai-
xo nomeadas, declarou
— Que hontem as nove horas
do dia na fazenda Jurema
falleceo de febre a menor de
nome Maria com idade de
tres annos, livre, natural
e residente nesta Freguezia,
sua filha legitima de Jose-
pha Maria — E vai ser se-
pultada no Cemiterio desta
parochia — E para constar
lavrei este termo que com-
migo assignão Eufrosino
Ferreira de Carvalho a rogo
do declarante por este não sa-
ber escrever, e as testemunhas
Antonio Alves da Motta
e Irenio Antunes de Oliveira

Oliveira, que attestam por infor-
mação que a fallecida éra a
mismalla [illegible] commercionada
neste assento. Eu Vicente Fer-
reira da Silva Escrivão de Paz
o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrozino Pimenta de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cento e noventa. Aos
quinze dias do mez de Maio de mil
oitocentos e oitenta, neste Distri-
cto de Paz da parochia de Nos-
sa Senhora da Conceição do Ma-
to, Municipio do Tucano, Pro-
vincia da Bahia, compare-
ceu em o meu cartorio Vicente
Ferreira Machado, e peran-
te os testemunhos abaixo
nomeados e assignados
declarou que hontem as
dez horas da noite no
fazenda Calderão novo,
falleceu sem testamento, de
morte natural, Christovão
a Maria de Jesuz, solteira,
livre, do serviço domestico,
com idade de sessenta an-
nos, deixou trez filhos, Vi-
cente Ferreira Machado com
idade de quarenta annos,
João Izidorio com idade
de trinta annos, Thereza
Rasinha dos Anjos com
idade de vinte cinco an-
nos — E vai ser sepultada
no Cemiterio desta Fregue-
zia — Do que para constar
lavrei este termo que assigno
com o declarante e as tes-
temunhas, Irenio Antunes
de Oliveira e Antonio
Alves da Motta que atties-
tam por informação que

que o fallecido era o mes-
mo Tristorio Menciona-
da neste assunto, e como
o declarante não sabe es-
crever pedio a Eufrosino
Ferreira de Carvalho para
a seu rogo assignar. Eu
Vicente Ferreira da Silva Es-
crivão de Paz o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
A rogo do declarante Eufrosino Ferreira de Carvalho
Ireneio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero sessenta. Aos trinta dias
do mez de Junho de mil oito cen-
tos e oitenta, neste Districto
de Paz da parochia de Nossa
Senhora da Conceição do Ra-
zo, Municipio do Tucano,
Provincia da Bahia, com-
pareceo em o meu Cartorio the-
preano da Silva, e perante
as testimunhas abaixo no-
meados e assignados decla-
rou—Que hontem as nove
horas do dia na fazenda
Pastoris nasceu uma cri-
ança do sexo feminino
filha legitima de Carlos
da Silva, digo, de Andre
Carlos da Silva e An-
na Maria, e falleceo
a dita creança no mesmo
dia as onze horas do dia
sendo baptisada com o
nome de Maria. E vai
ser sepultada no Cemite-
rio deste Freguesia. E pa-
ra constar lavrei este termo
que assigno com Anel-
mo de Souza Santos, a ro-
go do declarante por este
não saber escrever, e as te-
stemunhas Laurelino Pa-
Ferreira Bergamo e Antonio

Antonio Alves da Motta,
que a thelam por enferma
ção que a fallecida éra a
mesma Maria mencio
nada neste assento. Eu
Vicente Ferreira da Silva
Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Anselmo de Souza Santos
Laudelino Parizio Ferr.a Borges
Antonio Alves da Motta

Numero sessenta e um — Aos oito
dias do mez de julho de mil oito
centos e oitenta, neste Districto
de Paz da parochia de Nossa
Senhora da Conceição do Coité,
do municipio do Tucano, Provincia
da Bahia, compareceo em meu
Cartorio João Nepomuceno Fer
reira, e perante as testemunhas
abaixo nomeiadas e assigna
da declarou — Que hontem as
doze horas da noite, falleceo
de Sarampo, neste arraial, o me
nor de nome José; com eda
de de um anno, seo filho legi
timo e de Luiza de S. José Fer
reira, livres, naturaes e residen
te nesta Freguesia. E vai ser
Sepultado no Cimiterio desta
parochia. Do que para constar
lavrei este termo que com
migo assigna o declarante e as
testimunhas Hygino Ferreira
da Motta e Euphrosino Ferrei
ra de Carvalho, residentes nes
ta Freguesia. Eu Vicente
Ferreira da Silva, Escrivão de
Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Nepomuceno Ferreira
Hygino Ferreira da Motta
Euphrosino Ferreira de Carvalho

Numero sessenta e dois — Aos

Aos desesete dias do mez de
julho de mil oito centos e
oitenta, n'este Districto de
Paz da parochia de Nossa
Senhora da Conceição do
Raso, Municipio de Tu-
cano, Provincia da Bahi-
a, compareceu em meu Car-
torio Bellarmino Carvalho
Oliveira, e perante as tes-
temunhas abaixo nomi-
das e assignadas declarou
que hontem as nove ho-
ras do dia na fazenda Ser-
ra-azul, falleceu de Sarampo,
o menor de nome Jo-
ão, Com idade de dois an-
nos, dos filho legitimo e
de Benvina Moreira do
espirito Santo, lavra, na
terra e residente n'esta fre-
guesia. E vai ser sepulta-
no no Cemiterio d'esta Freg-
chia — Do que para constar
lavrei este termo que assig-
no com o declarante e as
testemunhas Irenio Anto-
nes de Oliveira e Antonio
Alves da Motta, que attes-
tam por conhecimento pro-
prio que o fallecido era o
mesmo João, mencio-
nado n'este assento. Eu
Vicente Ferreira da Silva,
Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Bellarmino Carvalho de Oliveira

Irenio Antunes d'Oliveira

Antonio Alves da Motta

Numero cincoenta e treze — Aos vinte
e cinco dias do mez de julho de mil oi-
tocentos e oitenta, n'este Distri-
cto de Paz da parochia de Nos-
sa Senhora da Conceição do
Raso, Municipio de Tucano

do Tucano, Provincia da Bahia,
compareceo em meu Cartorio
Jacob Barretto da Costa, e pe-
rante os testimunhos abaixo
nomeados e assignados de-
clarou — Que hoje as doze
horas do dia, neste arraial,
falleceo de morte natural
a menor de nome Izabel,
com idade de sete dias,
filha natural de Anna
Maria de Jesus — E vai
ser sepultada no Cemite-
rio desta Freguesia — Do
que para constar lavrei es-
te termo que assigno com o
declarante e os testemunhos
Antonio Alves da Motta
e Irenio Antunes de Oli-
veira — E eu Vicente Ferrei-
ra da Silva, Escrivão de Paz
que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Jacob Barretto da Costa
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero Oitocento e quatro — Aos
cinco dias do mez de Agosto
de mil oito centos e oitenta,
n'este Districto de Paz da pa-
rochia de Nossa Senhora da
Conceição do Raso, Muni-
cipio do Tucano, Provincia da
Bahia, compareceo em meu
Cartorio Francisco Aristi-
des de Carvalho, e perante os
testimunhos abaixo nome-
ados e assignados declarou
— Que hontem as seis horas
da tarde na fazenda Deser-
to falleceo a menor de no-
me Otilia, de morte natu-
ral, com idade de seis mezes,
sua filha legitima e de
Maria Aristides da Cos-

Aristides, da Conceição, lavra-
dores e residentes n'esta Fregue-
zia — E vai ser sepultada
no Cemiterio d'esta paro-
chia — Do que para constar
lavrei este termo que as-
signo com o declarante e as
testimunhas Jacob Bar-
retto da Costa e Virginio
Ferreira da Silva, digo, Vir-
ginio Ferreira de Oliveira
que attestam por conhecimen-
to proprio que a fallecida
era a mesma Hilaria
mencionada n'este assen-
to — Eu Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão de Paz que
o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Franco Aristides de Carvalho
Jacob Barretto da Costa
Virginio Ferrª de Oliva

Numero cento e cinco — Aos
sete dias do mez de Agosto de
mil oito centos e oitenta, n'este
Districto de Paz da parochia
de Nossa Senhora da Conceição
do Raso, Municipio do Tucano,
Provincia da Bahia,
compareceo em meu carto-
rio Feliciano Ferreira dos San-
tos, e perante as testimunhas
abaixo nomeadas e assig-
nadas, declarou que hon-
tem as sete horas da noite
na fazenda Retirada, fal-
leceo sem testamento, de
morte natural, Manoel
Ferreira dos Santos, com idade
de vinte cinco annos, livre,
lavrador, natural e residente
n'esta Freguezia, filho legiti-
mo do declarante e de Jo-
zepha Maria de Jesus, casa-
do com Maximiana

Maxcimiana Maria de Jesus
— E vai ser sepultada no
Cimiterio d'esta parochia
— Do que para constar lavre
i este termo que assigno com
Eufrosino Ferreira de Car
valho à rogo do declarante
e as testemunhas Antonio
Alves da Motta e Irenio
Antunes de Oliveira, que
attestam por conhecimento
proprio que o fallecido
era o mesmo Manoel
Ferreira dos Santos, men
cionado neste assento —
Eu Vicente Ferreira da Sil
va, Escrivão de Paz que o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
A. Eufrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero cem e cento e seis — Aos oito
dias do mez de Agosto de mil
oito centos e oitenta, neste
Districto de Paz da parochia
de Nossa Senhora da Concei
ção do Raso, Municipio do
Tucano, Provincia da Bahia
compareceu em meu Cartorio
Patricio José Carvalho, e peran
te as testemunhas abaixo no
meadas e assignadas, declarou
— Que hoje as quatro ho
ras da manhã, neste arra
ial, falleceu sem testamento
de inflamação, Calisto Gonsal
ves da Silva, filho legitimo
de Ignacio Gonsalves da Sil
va e Anna Joaquina de Jesus
livres, do serviço domestico, natu
ral e rezidente neste Freguesia
[illegible] de Vinte de [illegible]
— E vai ser sepultado no Cimi
terio d'esta parochia — Do que
para constar lavrei este termo

ultimo que assigno com Eu-
prosino Ferreira de Carvalho
a rogo do declarante, por este
não saber escrever, e as te-
temunhas Antonio Alves
da Motta e Irenio Antu-
nes de Oliveira, que attestam
por conhecimento proprio que
o fallecido era o mesmo Calis-
to Gonsalves da Silva, menci-
onado neste assento. Eu Vi-
cente Ferreira da Silva, Escri-
vão de Paz que escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Euprosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero sessenta e sete. Aos
desenove dias do mez de Agos-
to de mil oito centos e oiten-
ta, neste Districto de paz da
parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Raso, Muni-
cipio de Tucano, Provin-
cia da Bahia, compareceo
em meu cartorio João Este-
vão da Silva, e perante as
testemunhas abaixo no-
meadas e assignadas, decla-
rou que hontem as doze
horas do dia na fazenda
Jacú falleceo de Sarampo
o menor de nome Mario
com idade de quatro mezes filho
legitimo do declarante e de
Rosa Pastora de Jesus
natural e residente n'esta
Freguesia — E vai ser sepul-
tado no Cemiterio desta paro-
chia — Do que para cons-
tar lavrei este termo que as-
signo com o declarante e
as testemunhas Antonio Alves da Motta
e Irenio Antunes de Olivei-

Antunes de Oliveira, que attestam por conhecimento proprio que o fallecido éra o proprio mencionado neste assento. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Estevão da Silva
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero duzentos e oito. Aos vinte sete dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu Cartorio Antonio Ferreira da Motta, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que hontem as oito horas da noite na fazenda da Laranjeira, falleceo de Curços o menor de nome Pedro, com idade de um anno, seo filho legitimo e de Maria Luiza de Oliveira, livre, natural e rez. dente nesta freguezia — E vai se sepultar-se no Cemiterio desta parochia — Do que para constar lavrei este termo que assignou com o declarante e as testemunhas Irenio Antunes de Oliveira e Euphrozino Ferreira de Carvalho, que attestam por conhecimento proprio que o fallecido éra o mesmo Pedro mencionado neste assento. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero sessenta e nove — Aos vinte dias do mez de Setembro de mil oito centos e oitenta, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Coité, Municipio do Tucano Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio José de Aquino e Souza e perante as testemunhas abaixo nomiados e assignados declarou — Que Ihontem as doze horas do dia, na fazenda Caxoeiro, falleceu sem testamento, de gomas, Martinha de Souza com idade de quarenta annos, Viuva de Manoel Grande, deixou cinco filhos digo deixou seis filho, Santo com idade de vinte cinco annos, Vito com idade de vinte dois annos, Antonio com idade de vinte annos, Paula com idade de dezeseis annos, Theodozio com idade de quatoze annos, Angela com idade de deis annos, filha legitima de Raymundo de Souza e Liberina Maria, livre, do serviço domestico, natural e rezidente n'esta freguezia — Do que para constar lavrei este termo que assigno com Eufrozino Ferreira de Carvalho a rogo do declarante por este não saber escrever e as testemunhas Irenio

Irenio Antunes de Oliveira
e Antonio Alves da Mo-
tta, que attestam por in-
formação que a fallici-
da era a mesma Martinha
de Souza, mencionada
n'este assento — Eu Vicente
Ferreira da Silva, Escrivão de
Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de [illegible]
Irenio Antunes de Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero setenta — Aos cinco dias
do mez de Setembro, digo, do mez
de Outubro de mil oito centos
n'este Districto de Paz da paro-
chia de Nossa Senhora da Con-
ceição do Rozo, Municipio
do Tucano, Provincia da
Bahia, compareceu em
meu cartorio Marcellino
José Baptista e perante
as testimunhas abaixo no-
meadas e assignadas de-
clarou — Que hoje as deis
horas da manhã n'este
Arraial falleceu de curso
o menor de nome Gerony-
mo com idade de um
anno, seu filho legitimo
e de Maria Izabel de
Jesuz, livre, natural
e residente n'este Arra-
ial. E vai ser sepultado
no Cemeterio d'esta paro-
chia. Do que para consta-
lavrei este termo que as-
signo com o declarante
e as testimunhas José Tho-
maz Barretto e José Alexan-
dre de Carvalho que attes-
tão por conhecimento pro-
prio que o fallecido era o
mesmo Geronimo mencio-

Geronimo mencionado n'es-
te assento — Eu Vicente Fer-
reira da Silva Escrivão de Paz o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Marcellino José Baptista
José Thomas Barretto
José Alexandre de Carvalho

Numero setenta e um — Aos se-
te dias do mez de Novembro de
mil e oitocentos e oitenta, n'este
Districto de Paz da parochia de
Nossa Senhora da Conceição do
Raso, Municipio do Tucano,
Provincia da Bahia, compa-
receu em meu Cartorio José
Bernardino dos Santos, e
perante as testemunhas abai-
ixo nomeadas e assigna-
das declarou — Que hontem
ás tres horas da tarde na fazen-
da Balaio falleceu o menor
de nome Procopio com idade
de onze annos, livre, natural
e residente n'esta Freguezia,
filho legitimo do declarante
e de Josepha Maria. Falleceu
de febres — E vai ser sepultado
no Cemiterio d'esta parochia
— Do que para constar la-
vrei este termo que assig-
no com Euphrozino Ferrei-
ra de Carvalho a rogo do de-
clarante por este não sa-
ber escrever, e as testemu-
nhas Irenio Antunes de
Oliveira e Antonio Alex-
de Motta, que attestão
por em fé não esse que
o fallecido é o proprio cadaver
do preso mencionado n'este
assento — Eu Vicente Fer-
reira da Silva Escrivão de Paz
que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Euphrozino Ferreira de Carvalho
[illegible]

Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero Setenta e dois. Aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e noventa e um, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Ignacio dos Santos Barretto e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou: Que hontem as dez horas da noite, na fazenda Gameleira falleceu de febres o menor de nome Elesbão com idade de onze annos, livre, natural da Terra de Sant'Anna e residente n'esta Freguezia, filho legitimo de Benigno Sebastião Ribeiro e Anna Rosa Ribeiro. E vai sepultar-se no Cemiterio d'esta parochia. Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testimunhas Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, que attestão por conhecimento proprio que o fallecido era o mesmo Elesbão mencionado n'este assento. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão que o escrevi e assigno.

Vicente Ferreira da Silva
Ignacio dos Santos Barretto
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero Setenta e tres. Aos vinte dias do mez de Janeiro

de Janeiro de mil oitocentos
e oitenta e um, n'este Distri-
cto de Paz da parochia de Nos-
sa Senhora da Conceição do
Raso, Municipio de Tucano,
Provincia da Bahia,
em meu cartorio compa-
receu João Nepomuceno
Ferreira e perante as teste-
munhas abaixo nomea-
das e assignadas declarou que
hontem as onze horas da noi-
te, n'este Arraial fallecêo
de inflamação Benedicto
com idade de cincoenta e
cinco annos, viuvo de Ma-
ria Francelina do Espirito Santo,
do serviço da lavoura, natu-
ral do Serrinha e reside dita
n'esta Freguezia, solteiro,
filho legitimo de José e
Maria. E vai ser sepulta-
do no Cemiterio desta Fre-
guezia. Do que para cons-
tar lavrei este termo que as-
signo com as declarante
e as testemunhas Irenio
Antunes de Oliveira e
Antonio Alves da Mo-
tta, reis d'estes e solte-
iros, que attestam por
conhecimento proprio
que o fallecido é o mes-
mo Benedicto mencio-
nado n'este assento. Eu
Vicente Ferreira da Silva, Es-
crivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Nepomuceno Ferreira
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero setenta e quatro. Aos
vinte e um dias do mez de Janei-
ro de mil oitocentos e oitenta
e um, n'este Districto de Paz

de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia em meu cartorio compareceu Marcellino José Baptista, e perante as testemunhas, abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem as quatro horas da tarde falleceu n'este Arraial de um tumor, o menor de nome Candido, com idade de treis annos, livre, natural e reziz dente n'esta Freguezia, seu filho legitimo e de Maria Izabel de Jezus — E vai ser sepultado no Cemiterio d'esta Freguezia — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Ironio Antunes de Oliveira, rezidentes n'este Arraial, que attestam por conhecimento proprio que o fallecido era o proprio Candido mencionado n'este acento — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrevão de Paz que o escrevi

Vicente Ferreira da Silva
Marcellino José Baptista
Antonio Alves da Motta
Ironio Antunes d'Oliveira

Numero sessenta e cinco — Aos sete dias do mez de Março de mil oitocentos e oitenta e um, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, municipio do Tucano, Provincia da Bahia compareceu em meu cartorio Florencio Pereira de Sant'Anna e perante as testemunhas abaixo assignadas declarou

declarou — Que hontem as doze ho-
ras do dia na fazenda mandio
falleceo sem testamento, de fe-
bres, Felippa Maria de Oliveira,
livre, Creadora, natural e residen-
te n'esta Freguezia, com idade
de Vinte oito annos, Cazada, e
deixou quatro filhos: Vicenti-
no, com idade de oito annos, Se-
nhorinha com idade cinco an-
nos, Theodoro com idade de
quatro annos, Rozendo com
idade de dois annos. A fal-
lecida era Cazada com o men-
cionado declarante e filha
legitima de Manoel Ferreira
Ferreira de Oliveira e Bernardi-
na Maria de Jesus — E ha
de ser sepultada no cemiterio
d'esta Freguezia — Do que para
Constar lavrei este termo que
assigno com o declarante
e as testemunhas Anselmo
de Souza Santos e Fran-
cisco Henrique de Carvalho
que attestam por informa-
ções que a fallecida era a
Felippa Maria de Oliveira
mencionada n'este assen-
to — Eu Vicente Ferreira da
Silva, Escrivão de Paz que o
escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Florencio Pereira de Jesus [?]
Anselmo de Souza Santos
Fran.co Henrique de Carv.o

Numero setenta e cinco — Aos dezenove dias
do mez de Março de mil oito centos
e oitenta e um, n'este Districto
de Paz da parochia de Nossa
Senhora da Conceição do Rozo,
Municipio do Tucano, Pro-
vincia da Bahia, compareceu
em meu cartorio José Sant'Anna
Gonsalves e perante as testemunhas

as testemunhas abaixo nomia-
dos e assignados declarou — Que
no dia oito [illegible] d'este corrente mez, nas-
ceu José, seu filho legitimo
e de Sua Senhora Maria de
Jesus; cujo sepulto-se de
go, vai ser sepultado no Cemi-
terio desta parochia, por
ter fallecido hoje as dois ho-
ras do dia. — E para constar
lavrei este termo que assig-
nou Eufrozino Ferrº de Car-
valho, a rogo do declaran-
te por este não saber escre-
ver, e as testemunhas An-
tonio Alves da Motta e
Ironio Antunes de Oliveira
Eu Vicente Ferreira da Silva
Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Ironio Antunes d'Oliveira

Numero setenta e sete — Aos dezeno-
ve dias do mez de Março do dito an-
no, n'este Districto de Paz da pa-
rochia de Mattas e Senhora da
Conceição do Rozo, Municipio
de Tucano, Provincia da Bahia,
compareceu em meu cartorio
Anastacio Pereira de Carvalho e
perante as testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas de-
clarou — Que hontem as cinco
horas da manhã, na fazenda
Baixas, falleceu sem testamen-
to, de Constipação Francisco Xa-
vier dos Santos, livre, vaqueiro,
natural e rezidente n'esta fre-
guezia, casado com Maria
Francisca de Jesus, deixou
quatro filhos, Joseph com ida-
de de doze annos, José com ida-
de de seis annos, Alvina com
idade de tres [illegible]

Valerio com idade de dois annos, O fallecido mencionado tem quarenta e dois annos, filho legitimo de Francisco Xavier dos Santos e Luciana Maria. E vai ser sepultado no Cemiterio desta parochia — Do que para constar lavrei este termo que assigno, com Eufrozino Ferreira de Carvalho a rogo do declarante e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira que attestam por conhecimento proprio que o fallecido éra o proprio Francisco Xavier dos Santos, mencionado n'este assento — Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Eufrozino Ferreira de Carvalho

Antonio Alves da Motta

Irenio Antunes d'Oliveira

Numero setenta e oito — Aos vinte e um dias do mez de Março de mil oitocentos e oitenta e um, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Comarca do Monte Santo Provincia da Bahia compareceu em meu cartorio João de Souza Goiz e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados declarou que hontem as tres horas da tarde na fazenda João Vieira, falleceu de febres o menor de nome Alexandre, com idade de um anno, filho legitimo de Rozendo de Souza Goiz e Senhorinha Maria de Jesus, lavradores, naturaes e residentes n'esta freguezia. E vai ser sepultado no Cemiterio [illegible]

Cemiterio desta Freguezia — Epa-
ra constar lavrei este termo
que assigno. Depois desses
te esto lassento, — declarou tes-
a declarante que a criança, como
to éra filha de seu Irmão
jo declarado Rosendo de Souza
Goiz, assigno com o declaran-
te e as testimunhas Antonio
Alves da Motta e Ireniolhe
tunes de Oliveira que attes-
tam por informação, e que
o fallecido éra o mesmo Ale-
xandre mencionado neste
assento. Eu, Vicente Fer-
reira da Silva, Escrivão
de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João de Souza Goiz
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes de Oliveira

Numero setenta e nove — Aos cinco dias
do mez de Maio de mil oitocentos e
oitenta e um, neste Districto de
Paz da parochia de Nossa Senho-
ra da Conceição do Pojo, Muni-
cipio de Tucano, Provincia da Ba-
hia, Compareceu em meu Carto-
rio José Ferreira da Motta e
perante as testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas decla-
rou — Que hontem as quatro ho-
ras da tarde e na fazenda Freguezia
falleceu de Typhico a escrava
Anna do dominio de sua mãe
Francisca Rosa de Lima, com
idade de treze annos, filha natu-
ral de Balbina, do serviço da
lavoura, natural e residente nes-
ta Freguezia — Do que para
Constar lavrei este termo que
assigno com o declarante e
as testimunhas Eufrasino
Ferreira de Carvalho e Irenio
Antunes de Oliveira ...

residente n'esta Freguezia, que attestam por conhecimento proprio que o fallecido éra o mesmo Antonio mencionado n'este assento. Eu Vicente Ferreira da Silva, Escrivão que o escrevi:

Vicente Ferreira da Silva
José Ferr.ª da Motta
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero Setenta e nove. Aos quatro dias do mez de julho de mil oito centos e oitenta e um, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rosario Municipio do Tucano Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio José Pedro do Monte e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou: Que hontem as doze horas do dia na fazenda do Calderão do Tamburuna falleceu sem testamento, de Constipação o seu filho André Avilino do Monte, livre, lavrador, natural e rezidente n'esta Freguezia, com idade de vinte annos e foi sepultado no Cemiterio da Aroeras termo da Freguezia do Coité. E para constar lavrei este termo que assigna com José Thomaz Barretto a rogo do declarante por este não saber escrever e as testemunhas Irenio Antunes de Oliveira e Antonio Alves da Motta, que attestam por informações que o fallecido éra o mesmo André Avilino do Monte mencionado n'este assento. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz

de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

José Thomaz Barretto

Ireneo Antunes d'Oliveira

Antonio Alvares da Motta Jr

Numero oitenta — Aos vinte e oito dias do mez de Julho de mil oito centos e oitenta e um, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rayo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio José Vicente da Silva e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou — Que hontem ás doze horas do dia, na fazenda Pacú, falleceu a menor de nome Porcina, com idade de dois annos proximamente de Vilaria(?), filha legitima do declarante e Anna Maria de Jesus; livre, natural e residente n'esta Freguesia — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Pedro Ferreira Borges e Eufrozino Ferreira de Carvalho, que attestaram por conhecimento proprio que a fallecida era a mesma acima mencionada n'este assento — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva

Jozé Vicente da Silva

Pedro Ferr.ª Borges.

Eufrozino Ferreira de Carvalho

Numero oitenta e um — Aos treze dias do mez de Agosto de mil oito centos e oitenta e um, n'este Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rayo, Municipio

Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Jeronimo José Maria e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignados declarou — Que hontem as trez horas da tarde na fazenda Mattos falleceu o menor de nome Umbelino, livre, filho de Rozenda, com idade de oito annos, o fallecimento foi proveniente de amarellidão — E vai ser sepultado no Cemiterio d'esta matriz — Do que para constar lavrei este termo que assignou com Eufrozino Ferreira de Carvalho a rogo do declarante por este não saber escrever e as testemunhas Irenio Antunes d'Oliveira, e Antonio Alves da Motta rezidente nesta Freguezia, que attestam por informações que o fallecido era o mesmo Umbelino mencionado neste assento — Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Irenio Antunes d'Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero oitenta e dois — Aos vinte e um dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e oitenta e um, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio Jeronimo José dos Santos e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas declarou — Que no dia dezoito do dito anno e anno falleceu o menor de nome Francisco, proveniente de [illegible] com idade de trez annos livre,

filho legitimo do declarante e de Anna Feliz de Jezuz — E foi sepultado no cemiterio da Pedra Alta n'esta Freguezia, como consentimento do Inspector Ignacio Anacleto dos Santos — Do que para constar lavrei este termo, que assigno com Eufrozino Ferreira de Carvalho a rogo do declarante com as testimunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, rezidentes n'este Arraial, que attestam por informações que o fallecido era o mesmo Francisco mencionado n'este assento. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero oitenta e tres — Aos nove dias do mez de Setembro de mil oitocentos e oitenta e um, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Nicoláo da Silva Jozé, e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignados apresentou, digo declarou que hoje as duas horas da manhã n'este Arraial falleceu o menor de nome Maria com idade de sete semanas sua filha legitima e de Anacleta de Brito, sendo proveniente a morte por molestia desconhecida — Do que para constar lavrei este termo que assigno com Eufrozino Ferreira de Carvalho a rogo d

a rogo do declarante por este não
saber escrever e as testemu-
nhas Antonio Alves da
Motta e Irenio Antunes
de Oliveira, residentes neste
Arraial, que attestam por
informações que a falle-
cida era a mesma Maria
mencionada neste assenta-
to. Eu Vicente Ferreira
da Silva Escrivão de Paz que
o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Euphrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes d'Oliveira

Numero oitenta e quatro. Aos vinte
e cinco dias do mez de Setembro
do anno de mil oito centos e oiten-
ta e um, neste Districto de Paz
da parochia de Nossa Senho-
ra da Conceição do Gozo, Mu-
nicipio do Tucano, Provincia
da Bahia, compareceu em
meu Cartorio José Thomaz
Barreto e perante as testemu-
nhas abaixo nomiadas
e assignadas declarou
que hontem, as onze horas
do dia na fazenda Tabocalho
falleceu sem testamento de
Hydropesia, Lucas Dias Bar-
retto de Oliveira, com idade
de oitenta annos, livre, lavra-
dor, natural e residente na
Freguezia do Conde, viuvo
de Maria Magdalena de
Paz, deixou quatro filhos
os quaes são os seguintes:
Ezequiel Dias de Oliveira
com idade de cincoenta e
cinco annos, Joaquim Di-
as de Oliveira com idade de
cincoenta e dois annos, Za-
carias Dias de Oliveira com

Com idade de cincoenta annos; Ma-
ria da Conceição da Silva com ida-
de de quarenta e oito annos
E vai ser sepultado no Cemiterio
desta, digo, filho legitimo de
Antonio Dias de Oliveira e An-
tonia Maria — Do que para cons-
tar lavrei este termo, que assigno
com o declarante e com as tes-
temunhas Antonio Alves da Mo-
tta e Eufrozino Ferreira de Car-
valho, que atestam que o fal-
lecido éra o mesmo Lucas
Dias de Oliveira mencionado
n'este assento — E vai ser
sepultado no Cemiterio
d'esta Freguezia — Eu Vicen-
te Ferreira da Silva Escrevão
de Paz que escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Thomaz Borrett[illegible]
Antonio Alves da Motta
Eufrozino Ferreira de Carvalho

Numero oitenta e cinco — Aos treze dias
do mez de outubro do anno de mil e
oitocentos e oitenta e um, neste
Districto de Paz da Parochia de
Nossa Senhora da Conceição do
Rayo, Municipio do Tucano, Pro-
vincia da Bahia, compareceu
em meu Cartorio Pedro Rom[illegible]
el de Castro e perante as teste-
munhas abaixo nomeadas e
assignadas declarou — Que ho-
ntem as cinco horas da tarde
na fazenda João Vieira, falleceu
sem testamento, de Estupor, seu
Irmão de nome Victorio de Castro,
com idade de cincoenta e cinco
annos, livre, de serviços domes-
ticos, natural e residente nes-
ta Freguezia, filho natural de
Paulla Maria, Cazado com
Victorina de Tal, deixou um fi-
lho, Manoel com idade de oito

de vinte annos, José com idade de dezeseis annos, Serafim com idade de quatorze annos — Este é ser sepultado no Cemiterio desta parochia — E para constar lavrei este termo que assigno com Angelo Pastor Ferreira a rogo do declarante por este não saber escrever e as testemunhas Euphrosino Ferreira de Carvalho e Antonio Alves da Motta que attestam por informações que o fallecido era o proprio Victorino de Castro mencionado n'este assento. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Angelo Pastor Ferreira
Euphrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero oitenta e seis — Aos vinte sete dias do mez de outubro do anno de mil e oito centos e oitenta e um n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição de Raizo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Marcelino José da Silva e perante as testemunhas abaxo nomeadas e assignadas, declarou — Que hontem as cinco horas da manhã na fazenda Tambanchalhos, falleceu sem testamento, de febre, José Marcelino de Souza com idade de oitenta annos, livre, Vaqueiro, natural e residente n'esta freguezia; filho legitimo de Feliz Pereira e Rita da Maria, casado com Anna Maria de Jesus, deixou trez filhos, Cypriano José da Silva com

com edade de cincoenta e seis annos, Maria de Jezuz com idade de quarenta [illegible] annos e Anna Francisca com idade de trinta trinta e oito annos. E vai ser Sepultado no Cemiterio desta Parochia. E p.ª constar lavrei este termo que assigno com Eufrosino Ferreira de Carvalho a rogo do declarante por este não saber escrever, e as testemunhas Antonio Alves da Motta e Irenio Antunes de Oliveira, residentes n'este Arraial. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Eufrosino Ferreira de Carvalho
Antonio Alves da Motta
Irenio Antunes de Oliveira

Numero oitenta e sete. Aos vinte e sete dias do mez de outubro do anno de mil oito centos e oitenta e um, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Razo, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio João Ferreira de Oliveira e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou que hontem as, digo, que hontem ás uma hora da tarde, na fazenda Caldeirão, falleceu de Erlupcia o menor de nome Izabel, livre, com idade de um anno, natural e residente n'esta Freguezia, filho legitimo do declarante e de Maria Francisca de Lima, residentes n'esta Freguezia. Do que para constar lavrei

lavrei este termo que assigno com
o declarante. E vai ser sepulta-
da no cemiterio desta Paro-
chia. Assigno tambem com
as testemunhas Eufrozino Fer-
reira de Carvalho e Antonio
Evaristo de Carvalho, que attes-
tam por conhecimento pro-
prio que a fallecida era a
mesma Izabel mencio-
da n'este assento. Eu Vicente
Ferreira da Silva Escrivão
de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
João Ferreira de Oliveira
Eufrozino Ferreira de Carvalho
Antonio Evaristo de Carvalho

Numero oitenta e oito — Aos
oito dias do mez de Novembro
do anno de mil oitocentos e
oitenta e um, n'este Distri-
cto de Paz da Parochia de Nos-
sa Senhora da Conceição
do Rego, Municipio do Ti-
cano, Provincia da Bahia,
compareceu em meu carto-
rio Francisco Marinho da
Silva e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e
assignadas declarou que
hontem as trez horas da
tarde na fazenda Passagem
de, digo, na fazenda Salga-
do, falleceu de Estupôr o
menor de nome Marcionilo
e dade de sete dias, filho
legitimo do declarante e
Bertolina de Jesus, lavra-
dores, livre, natural e re-
zidente nesta Freguezia
— Do que para constar la-
vrei este termo que assig-
no com José Thomaz Barretto
a rogo do declarante e as tes-
temunhas Antonio [illegible]
[illegible]

Antonio Alves da Motta e Eufro-
sino Ferreira de Carvalho; que
attestam por informação que a
fallecida éra a mesma Maria
mencionada n'este asento —
E vai ser sepultada no Cemi-
terio desta Parochia — Eu Vicen-
te Ferreira da Silva Escrivão de
Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Thomaz Barretto
Antonio Alves da Motta
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero oitenta e nove — Aos oito
dias do mez de Novembro do an-
no de mil oitocentos e oitenta
e um, n'este Districto de Paz da
Parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Rapo, Muni-
cipio do Tucano, Provincia
da Bahia, compareceu em
meu Cartorio José Joaquim
Gato e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assig-
nadas declarou — Que hontem
as duas horas da tarde, na fa-
zenda Passão falleceu sem testa-
mento de morte natural Ma-
ria Raymunda, com edade de
cincoenta e cinco annos, livre, de
serviços domesticos, solteira, na-
tural e rezidente n'esta Freguezia,
deixou dois filhos, José Joaquim
Gato com idade de trinta e
cinco annos e Rita Maria com
idade de vinte e oito annos. Fi-
lha legitima de Raymundo
de Souza e Leduvina Marti-
nha — E vai ser sepultada
no Cemiterio d'esta Freguezia
— Do que para constar lavrei
este termo que assigno com
José Thomaz Barretto a rogo
do declarante por este não
saber escrever e as testemunhas

as testemunhas João Pastor
e Oliveira e Antonio Alves
da Motta, que attestam por
informações que a fallecida
era a propria Maria Ray-
munda mencionada neste
assento. Eu Vicente Ferreira
da Silva Escrivão de Paz
que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Arogo do Sichorinte
José Thomaz Barretto
João Pastor e Oliveira
Antonio Alves da Motta

Numero oitenta, de 90, noventa
— Aos seis dias do mez de Dezem-
bro de mil oitocentos e oiten-
ta e um, nesta Districto de
Paz da Parochia de Nossa
Senhora da Conceição do
Rezo, Municipio do Tu-
cano, Provincia da Bahia,
compareceu em meu car-
torio Theciano Ferreira dos
Santos, e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e
assignados declarou = Que
hontem as oito horas da
noite na fazenda Ba-
laio, falleceu de Estupor
o menor de nome Pauli-
no, com idade de seis
mezes, livre, filho legiti-
mo do declarante e Ma-
riana Maria de Jesus, la-
vradores e residentes neste
Freguezia e que vai ser
Sepultado no Cemiterio des-
ta matriz — Do que para
constar lavrei este ter-
mo que assignam José
Thomaz Barretto a rogo
do declarante por este
não saber escrever e as
testemunhas e ... nomeadas ...

Amerino de Oliveira Lima
e Antonio Alves da Mot-
ta, residentes n'esta Fregue-
zia — Eu Vicente Ferreira
da Silva Escrivão de Paz
que os escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Thomas Borretto
Amerino d'Oliv.ª Lima
Antonio Alves da Motta

Numero Noventa e um — Aos sete
dias do mez de Dezembro do an-
no de mil oito centos e oitenta
e um, n'este Districto de Paz
da Parochia de Nossa Senho-
ra da Conceição do Bezo,
Municipio do Tucano Pro-
vincia da Bahia, compare-
ceu em meu cartorio José
Ferreira da Motta, e perante
as testemunhas abaixo nomi-
adas e assignadas declarou
— Seu Monteiro às trez horas
da tarde na fasenda Tun-
gui falleceo de mal de quei-
los a menor de nome
Lisbina com idade de
quatro annos, livre, na-
tural e residente n'esta Fre-
guezia filha legitima de Jo-
zé Ferreira da Motta e Fer-
mina Maria de Oliveira
lavradores — E vai ser sepul-
tada no Cemiterio desta
Freguezia — E para cons-
tar lavrei este termo que
assigno com o declarante
e as testemunhas Antonio
Alves da Motta e Eufrozi-
no Ferreira de Carvalho
residentes n'esta Freguezia
— Eu Vicente Ferreira da
Silva Escrivão de Paz que o
escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
José Ferreira da Motta

41
Jan.

Antonio Alves da Motta
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero noventa e dois. Aos dezesete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Districto de Paz da parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio de Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu Cartorio José Ferreira da Motta e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignados declarou — Que hontem as cinco horas da tarde falleceu de febres na fazenda Tingui a escrava de nome Martinha, com idade de dezenove annos, casada com Viricimo, escravos do declarante, do dominio de Ludovico Antunes de Carvalho, do serviço da lavoura, deixou uma filha de nome Domingas, Ingenua, com idade de quatro annos, filha natural de Bunifacio — E vai ser sepultada no Cemiterio desta parochia — E para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Francisco Aristides de Carvalho e Marcelino José Baptista, que attestam por conhecimento proprio que a fallecida é a mesma Martinha mencionada neste assento. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.
e as testemunhas abaixo nomeadas ....

que o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva

José Ferr.ª da Motta
Francisco Aristides de Carvalho
Marcellino José Baptista

Numero noventa e trez. Aos vinte e
seis dias do mez de Fevereiro do an
no de mil oito centos e oitenta e
dois, neste Districto de Paz do
Saco Alto de Nossa Senhora da
Conceição do Raso, Municipio
do Tucano, Provincia da Ba
hia, compareceu em meu Car
torio Crispim Mendes da Sil
va e perante as testemunhas
abaixo nomeadas e assignadas
declarou que hontem
as sete horas da noite neste
arraial, falleceu de febre o me
nor de nome Bartolomeo, com
idade de seis mezes livre,
filho legitimo do declaran
te e de Izabel Rainha dos
Santos, lavradores e residentes
nesta Freguesia. E para con
star lavrei este termo que assi
gno com Eufrozino Teixeira
de Carvalho a rogo do decla
rante por elle não saber
escrever e as testemunhas
João Nepomuceno Ferreira
e Antonio Alves da Motta,
que attestam por conhe
cimento proprio que o falle
cido era o mesmo Bartolo
meo mencionado neste
assento. Eu Vicente Ferrei
ra da Silva Escrivão de Paz
que o escrevi.
Vicente Ferreira da Silva
Eufrozino Teixeira de Carvalho
João Nepomuceno Ferreira
Antonio Alves da Motta

Numero noventa e trez, digo, noventa e quatro — Aos dezeseis dias do mez de Março do anno de mil oitocentos oitenta e dois, nesta Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rozo, Municipio de Pocões, Provincia da Bahia, compareceo em meo Cartorio Thomé Dias e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas, declarou — que honten ás dois horas da manhã na fazenda Joazeiro grande, falleceo de um tiro que casualmente se desparado, cujo espingarda estava em suas proprias mãos, digo, de um tiro que casualmente disparou do seo Irmão Antero com idade de dezeseis annos, livre, natural e residente neste Freguezia, filho legitimo, de Izacario Dias de Oliveira e de Josepha de Almeida — Dogue para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Francisco Aristides de Carvalho e Antonio Alves da Motta, que attestam por informações que o fallecido foi o proprio Antero mencionado neste assento. Eu Vicente Ferreira da Silva Escrivão de Paz que o escrevi.

cujo espingarda estava em suas proprias mãos

Vicente Ferreira da Silva
Thomé Dias de Oliveira
Fran.co Aristides de Carvalho
Antonio Alves da Motta

Numero noventa e cinco — Aos vinte e nove dias do mez de Março do anno de mil oitocentos oitenta e [illegible]

N'este Districto de Paz da pa-
rochia de Nossa Senhora da
Conceição do Raso, Munici-
pio do Tucano, Provincia
da Bahia, compareceu em meo
cartorio Honorio Ferreira de
Mattos e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e as-
signadas declarou — Que
hontem as as onze horas
da noite, no fazenda Ca-
bessa da Vacca, falleceo de
febres, e sem testamento,
Jannuario José Portello,
com idade de vinte annos,
solteiro, livre, do serviço
domestico, natural e resi-
dente n'esta Freguesia, fi-
lho legitimo de Eusebio José
Portello e Raymunda Ma-
ria do Espirito Santo — E pa-
ra constar lavrei este ter-
mo que assigno com o de-
clarante e as testemunhas
Antonio Alves da Motta
e Eufrosino Ferreira de Car-
valho, que attestam por in-
formações que o fallecido
éra o proprio Jannuario Jo-
sé Portello, mencionado
n'este assento. Eu Vicente
Ferreira da Silva Escrivão
de Paz que o escrevi.

Vicente Ferreira da Silva
Honorio Ferr.ª de Mattos
Antonio Alves da Motta
Eufrosino Ferreira de Carvalho

Numero noventa e cinco digo noventa e
seis — Aos honze dias do mez de Abril de
mil oitocentos e oitenta e dois, n'este
Districto de Paz da Parochia de Nossa
Senhora da Conceição do Raso, Mu-
nicipio do Tucano, Provincia da Ba-
hia, compareceo em meo cartorio Mano-
[illegible]

43

testemunhas abaixo nomeadas e assigna das declarou — Que hontem as duas horas da manhã, na fazenda Citio faleceo sem testamento, de morte natural Martinha Ludurvina Maria, com idade de sento e cinco annos, livre, do serviço damestico, natural e rezidente desta Freguezia, viuva de Raimundo José de Souza, deixou nove filhos; Thomasia d'Aquino Souza com idade de setenta annos, Marcellina Maria de Jesus com idade de secenta annos, Tutera Maria de Jesus, com idade de cincoenta e oito annos, Caetana Maria de Jesus, com idade de cincoenta e seis annos, Valerio José de Souza, com idade de cincoenta e cinco annos, João Gomes de Souza, com idade de cincoenta e quatro annos, Tiodoria Maria de Jesus, com idade cincoenta e treis annos, Maria de Jesus, com idade de cincoenta annos, e Josefa Maria de Jesus com idade de quarenta e oito annos, filho digo filiacão disconhecida — Evai ser sepultada no Cimiterio desta Parochia — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testimunhas Vicente Ferreira da Silva e Honorio Ferreira de Mattos, que attestão por conhecimento e informações que a falecida é a propria Martinha Ludurvina Maria, mencionada neste assento — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão de Paz que o escrevi

Antonio Alves da Motta
Manoel do Nascimento Griz
Vicente Ferreira da Silva
Honorio Ferr^a de Mattos

Numero noventa e sete — as quatorze dias do mez de Abril de mil oito centos e oitenta e dois, neste Distrito de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Rego, Municipio do Sucasso Provincia da Bahia, compareceo em meu cartorio Bellarmino Carvalho d'Oliveira, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assi-

assignadas declarou — Que hoje as quatro horas da manhã neste arraial faleceo de sapos Francisco com idade de seis mezes, seo filho ligitimo e de Bembinda Maria do Espirito Santo, naturaes e rezidentes nesta Freguezia, livres, lavradores; e vai ser ser sepultado no Cimiterio desta Parochia — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testimunhas Irenio Antunes D'Oliveira e João Nepumuceno Ferreira, que assistirão o falecimento e attestão per conhecimento proprio que o falecido era o mesmo Francisco, mencionado neste assento — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão de Paz que o escrivi

Antonio Alves da Motta
Bellarmino Carvalho d'Oliveira
Irenio Antunes d'Oliveira
João Nepumuceno Ferreira

Numero noventa e oito aos sete dias do mez de Maio de mil oito centos e oitenta e dois neste Destricto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Riazo, Municipio de Tucano Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Antonio de Souza Barolano, e perante as testimunhas abaixo nomeadas e assignadas declarou Que hontem as onze horas da noite, na fazenda Citio, faleceu o menor de nome José de catarro, com idade mez e meio, deu filho ligitimo e de Candida Maria, naturaes e rezidentes nesta Freguezia, livres, lavradores, e vai ser sepultado no Cimiterio desta Parochia — Do que para constar lavrei este termo que assigno digo que commigo assigna a rogo do declarante José Alexandre de Carvalho e as testimunhas Anselmo de Souza Santos e Laudelino Parizio Ferreira Borges, que assistem enterro, e attestão por informação que o falecido era o mesmo José mencionado neste assento — Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão de Paz que o escrivi

Antonio Alves da Motta
José Alexandre de Carvalho
Anselmo de Souza Santos

44

Laudelino Fraga Ferz Borges.

Numero noventa e nove aos quatorze dias do
mez de Junho do anno de mil oitocentos e oiten-
ta e dois de mil oitocentos e oitenta e dois neste
Districto de Paz da Parochia de Nossa Se-
nhora da Conceição do Raso, Municipio do
Tucano, Provincia da Bahia, compareceu
em meu cartorio Pedro Manoel de Castro, e
não exhibiodo digo, e perante as testimunhas a-
baixo nomiadas e afsignadas declarou — Que hon-
tem as seis horas da tarde, na fazenda Mina-
dor, faleceu sem testamento, de tisica da larin-
ge Mathias Fernandes da Silva, com idade de
quarenta e cinco annos, livre, lavrador, natural
da Freguizia do Cumbe, rizidente nesta Fregue-
zia, cazado com Daflozia Maria de Souza,
deixou sete filhos; João Baptista de Castro com
dez annos, Maria de Souza com nove annos,
Faustino digo Julia Maria de Souza com oito
annos, Josefina Maria de Souza com sete
annos, Agostinha Maria de Souza com seis annos,
Faustino Fernandes de Souza com quatro annos
e Purcina com dois mezes — Filho natural de Del-
fina Maria de Jesus — E vai ser sepultado no
Cimiterio desta Parochia — Do que para con-
tar lavrei este termo que afsigna a rogo do
declarante por este não saber escrever Anto-
nio Martins da Conceição e Gloria, e as testi-
munhas Barnabé Ferreira d'Oliveira e Ca-
listo Manoel de Castro, que attestão por co-
nhecimento proprio e assistirão o falecimen-
to, e attestão que o fallecido era o mesmo
Mathias mencionado neste assento —
Eu Antonio Alves da Motta Escrivão
de Paz que o escrivi.

Antonio Alves da Motta
Antonio Martins da Conceição e Gloria
Barnabé Ferreira de Oliveira
Calysto Manoel de Castro

Numero cem aos cinco dias do mez de Julho
do anno de mil oitocentos e oitenta e dois
neste Districto de Paz da Parochia de Nos-
sa Senhora da Conceição do Raso, Muni-
cipio do Tucano, Provincia da Bahia

Bahia, compareceu em meu Cartorio Sutorio Alves de Souza, e perante as testimunhas abaxo nomiadas e assignadas declarou — Que hontem as doze horas do dia, na fazenda Sitio novo, falleceu sem testamento, de tisica, Sipriana Maria, com idade de trinta annos livre, tecedera, natural desta Freguezia, rezidente na referida Freguezia, solteira deixou uma filha por nome Maria Olaia, com sete annos de idade — Filha de Damiana Maria — E vai ser sepultada no Cimiterio desta Parochia — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testimunhas Barnabé Nunes da Costa e Francisco Romão de Souza, que attestão por conhecimento e assistirão o fallecimento, e attestão que a fallecida era a mesma Cipriana mencionada neste assento, as testimunhas são rezidentes digo este é rezidente nesta Freguezia e aquelle na do Tucano — Eu Antonio Alves da Motta Escrivão de Paz que o escrevi.

Antonio Alves da Motta
Sutorio Alves de Souza
Barnabé Nunes da Costa
Francisco Romão de Souza

Numero cento e um — Aos seis dias do mez de Agosto, do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, neste Distrito de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio João Pastor Ferreira digo João Pastor d'Oliveira, e perante as testimunhas abaxo nomiadas e assignadas declarou — Que hontem as doze horas do dia, na fazenda Camamú falleceu sem testamento, de morte natural, João Evangelista d'Oliveira, com dez annos de idade, livre, natural e rezidente d'esta Freguezia — Filho legitimo de Angelo Pastor Ferreira e Maria

115

e Maria Alves Pinheiro — E vai ser
sepultado no Cemiterio d'esta Paro-
chia — Do que para constar lavrei este
termo que assigno com o declarante e
as testimunhas Joaquim Alves Pinhei-
ro e Amerino d'Oliveira Lima, que
assistirão ao falecimento e attestão por
conhecimento proprio que o falecido
era o mesmo João, mencionado nes-
te assento. Eu Antonio Alves da
Motta, Escrivão de Paz, o escrevi.
Antonio Alves da Motta
João Pastor Oliveira
Joaquim Alves Pinheiro
Amerino d'Oliv.ª Lima

Numero cento e dois — Aos quatorze di-
as do mez de Agosto do anno de mil oi-
tocentos e oitenta e dois, neste Distrito
de Paz da Parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Raso, Municipio do
Tucano, Provincia da Bahia, compa-
receu em meu cartorio José Martins
Davi, e perante as testimunhas abaixo
nomeadas e assignadas, declarou — Que
hontem as quatro horas da tarde, na fa-
zenda Sapé faleceu sem testamento,
de morte natural, Maria do Nascimen-
to, com secenta annos de idade, casa-
da com Manoel Davi, livre, lavradora,
deichou nove filhos, José Martins Da-
vi, com trinta e seis annos, Gonçalla
Maria, com trinta e quatro annos, Ila-
ria Maria com trinta annos, Josépha
Maria, com vinte e nove annos, Maria
do Nascimento com vinte e oito annos,
Alberto Davi, com vinte e sete annos,
Jorge Davi, com vinte e seis annos
Anna Maria, com vinte e cinco an-
nos e Lazaro Davi com vinte e qua-
tro annos — Filha de Paula Maria,
natural d'esta Freguezia — E vai ser
sepultada no Cemiterio d'esta Paro-
chia — Do que para constar lavrei
este termo, que assigno com An-
selmo de Souza Santos, a rogo do decla-

declarante, por este não saber escre-
ver e as testimunhas Bernardino Gon-
çalves de Sena e Izidorio Pereira de
Santa Anna, que assistirão o interro
e attestão por conhecimento proprio que
a falecida é a mesma Maria do Nasci-
mento mencionada n'este assento;
— Eu Antonio Alves da Motta,
Escrivão de Paz, o escrevi.
Antonio Alves da Motta
Ancelmo de Souza Santos.
Bernardino Gz de Sena
Izidorio Pra de Sta Anna

Numero cento e trez — Aos cinco
dias do mez de Outubro de mil oitocen-
tos e oitenta e dois, n'este Districto de
Paz da Parochia de Nossa Senhora
da Conceição do Raso, Munici-
pio do Tucano, Provincia da Ba-
hia, compareceu em meu Cartorio
Pedro Rodrigues de Mesquita e peran-
te as testimunhas abaixo nomeadas e
assignadas, declarou — Que hontem
as oito horas da noite, na fazenda
João Vieira faleceu a menor de no-
me Maria, de morte natural, filha
natural de Clarencia Simiana de
Jesus, natural d'esta Freguezia, li-
vre, lavradora; e vai ser sepultada
no Cimiterio d'esta Parochia — Do
que para constar lavrei este termo
que assigno com o declarante e as tes-
timunhas João de Souza Góis e An-
celmo de Souza Santos, que assiste
o enterro e attestão por informação
que a falecida é a mesma Maria,
lavradores e residentes n'esta Fregue-
zia. Eu Antonio Alves da Motta,
Escrivão de Paz o escrevi.
Antonio Alves da Motta
Pedro Rodrigues de Mesquita
João de Souza Góis
Ancelmo de Souza Santos

Numero cento e quatro — Aos vinte

vinte dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e dois, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia compareceu em meu cartorio Urbano Fabiano de Carvalho e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignadas, declarou — Que hontem as oito horas da noite na fazenda Agua nova, falleceu o menor de nome Raphael, de morte natural, filho natural de Maria de Jesus, natural d'esta Freguezia, livre, lavradora e vai ser sepultado no Cimiterio d'esta Parochia — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testimunhas Ignacio Anacleto dos Santos e Ancelmo de Souza Santos, que attestão digo que assistirão o enterro e attestão por informação que o fallecido é o mesmo Raphael mencionado neste assento e são residentes n'esta Freguezia. Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão o escrivi.

Antonio Alves da Motta
Urbano Fabiano de Carvalho
Ignacio Anacleto dos Santos
Ancelmo de Souza Santos.

Numero cento e cinco — Aos dezesete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e trez, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia compareceu em meu cartorio Manoel Nibeiro da Silva e perante as testimunhas abaixo nomiadas e assignados, declarou — Que hontem a uma hora da tarde na fazenda Aracaes, falleceu de morte natural o menor de nome Laurencio, filho

filha legitima de Apotinario José de Souza já falecido e Innocencia Maria de Jesus, com seis e meio annos de idade, natural d'esta Freguezia, livres, lavradores, e vai ser sepultada no Cimiterio d'esta Parochia — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Ancelmo de Souza Santos e Joaquim Alves Pinheiro, que assistirão o enterro e attestão por informação que a falecida é mesma Laurencia, mencionada n'este assento, lavradores e rezidentes n'esta Freguezia. Eu Antonio Alves da Motta, Escrivão de Paz o escrevi.

Antonio Alves da Motta
Manoel Vieira da Silva
[illegible] Ancelmo de Souza Santos.
Joaquim Alves Pinheiro

Numero cento e seis — Aos vinte e nove dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e trez, n'este Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceu em meu cartorio Narcizo Francisco de Souza, e perante as testemunhas abaixo nomiadas e assignadas, declarou — Que hontem na fazenda Maracanã as seis horas da tarde, faleceu de morte natural a menor de nome Anna, com oito dias de idade, sua filha legitima e de Ciriaca Maria do Espirito Santo, naturaes d'esta Freguezia, livres vaqueiros, e vai ser sepultada no Cimiterio d'esta Parochia — Do que para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas Seterio Alves de Souza, que attesta por conhecimento proprio e Ancelmo de Souza Santos, que attesta por informação que a falecida é a mesma Anna mencionada neste assento; ambos naturaes desta Freguezia. Eu Antonio Alves da Motta Escrivão de Paz o escrevi.

97

Antonio Alves da Motta
Norveigo Fravelo de Sza
Sa Mello Alves de Souza
Ancelmo de Souz Santos.

Numero cento e sete — Aos dezoito
dias do mez de Março de mil oitocen-
tos e oitenta e trez, n'este Districto de
Paz da Parochia de Nossa Senhora da
Conceição do Raso, Municipio do
Tucano, Provincia da Bahia, compare-
ceu em meu cartorio Francisco Aris-
tides de Carvalho, e perante as tes-
timunhas abaixo nomiadas e assi-
gnados, declarou — Que hontem na
fazenda Dizerto, as honze horas do
dia, faleceu de morte natural o inge-
nio de nome Istanislau, com um anno
e dez mezes de idade, filho natural de Ida
virge, natural da Freguizia do Tucano,
Sogeita do declarante, do serviço da la-
voura; e foi sepultado no Cimiteri-
rio d'esta Parochia — Do que para
constar lavrei este termo que assigno
com o declarante e as testimunhas Ame-
rino d'Oliveira Lima e Ancelmo de Souza
Santos, que attestão por informação que
o falecido é o mesmo Istanislau mencio-
nado n'este assento; ambos são naturaes des-
ta Freguizia e são lavradores. Eu
Antonio Alves da Motta, Escrivão
de Paz o escrivi.

Antonio Alves da Motta
Francisco Aristides de Carvalho
Amerino d'Oliveira Lima
Ancelmo de Souza Santos.

Numero cento e oito — Aos quatro dias do
mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta
e trez, neste Districto de Paz da Parochia
de Nossa Senhora da Conceição do Raso,
Municipio do Tucano, Provincia da Ba-
hia, compareceo em meu cartorio, José
Manoel de Carvalho, e perante as testemu-
nhas abaixo nomeadas e assignadas, decla-
rou — Que hontem na fazenda Maria

Maria-Preta ás oito horas da manhã, falleceo de morte natural Leopoldo, com dois annos de idade, filho legitimo de Febronio dos Santos e Bernardina Maria de Jesuz, residentes na fazenda Maria Preta, naturaes desta Freguezia, livres, vaqueiros, e foi sepultado no cemiterio da fazenda Serra-Branca. E para constar lavrei este termo que assigno com o declarante e as testemunhas José Ferreira de Carvalho e Irenio Antunez de Oliveira, naturaes e residentes nesta Freguezia, que attestaram por informação que o fallecido é o mesmo Leopoldo, mencionado neste assento. Do dito fallecido são avós paternos Nicoláo José dos Santos e Francisca Xavier da Conceição, e por parte materna Pedro José Barbosino e Florinda Maria de Jesuz. Eu Amerino de Oliveira Lima, Escrivão de Paz, o escrevi.

Amerino de Oliveira Lima.

José Marcelino de Carvalho

José Ferreira de Carvalho.

Irenio Antunes de Oliveira.

Numero cento e nove. Aos tres dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e tres, neste Districto de Paz da Parochia de Nossa Senhora da Conceição do Raso, Municipio do Tucano, Provincia da Bahia, compareceo em meu Cartorio, José Honorato da Annunciação, e perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, declarou Lino ante hontem ás sete horas da noite, na fazenda Angico, falleceo de parto Firmiana Maria da Conceição, livre, com idade de trinta e seis annos, casada com Manoel Rodrigues de Meirelles, filha de Pedro Manoel de Castro e de Maria Roza da Conceição, residentes e naturaes desta Freguezia, e foi sepultada no cemiterio desta Freguezia. E para constar lavrei este termo que assigno com Irenio Antunes de Oliveira

Oliveira, residente nesta Freguezia, que assigna a rogo do declarante, e com as testemunhas João Nepumoceno Ferreira e Ancelmo de Souza Santos, residentes nesta Freguezia, que attestão que o fallecido é a mesma Termiano mencionada neste assento, pois virão o seu enterro. Eu Americo de Oliveira Lima, Escrivão de Paz, o escrevi.

Americo de Oliveira Lima
Irenio Antunes de Oliveira

Ancelmo de Souza Santos.
João Nepomuceno Ferreira

Visto em Correição
As mesmas observações já feitas em os demais livros relativos ao mesmo trabalho.
Impl. Vª do Tucano em 6 de Xbro de 1888.

Carvalho e Lara